



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕESTERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE URBANISMO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, VARRIÇÃO E PODA DE ARVORES NO MUNICIPIO.

LOTE: 1 - Lote 001

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 14010 | SERVIÇO DE CAPINA, ROÇADA MANUAL E ROÇADA MECANIZADA - Capina e roçada manual deverá ser realizado através da utilização de pás, foices, garfos, ancinhas, enxadões e caminhos de mão para depósito temporário do material recolhido com disposição dos mesmos para realização do transporte e remoção do material recolhido. - As roçadas para manutenção estética das coberturas vegetais será realizada com a utilização de alfanjes e roçadeiras costais. - As capinas e roçadas deverão ser realizadas em praças, parques, canteiros centrais, jardins, logradouros, cemitério, pátio dos prédios públicos, torronca baldios e demais áreas solicitadas pela administração. - Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão da campanha municipal de limpeza, além de roçadeiras costais quando solicitados com antecedência ou em mutirões realizados pelo município. | 160.000,00 | M2 | 0,30 | 54.000,00 |
| 2 | 14011 | SERVIÇO DE PLANTIO DE GRAMAS, MUDAS E JARDINAGEM - O plantio de gramas e mudas deverá ser realizado em solo devidamente preparado, onde cabe a vencedora toda adubação e manutenção anterior e posterior ao plantio. - As podas de plantas e grama deverá ser realizado com supervisão do Departamento de Urbanismo do município, que fiscalizará desde o preparo do solo, adubação, plantio e podas. - Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão de campanha municipal de limpeza, além de todos os EPI's necessários. - Os plantios deverão ser realizadas em praças, parques, canteiros centrais, jardins, logradouros, cemitério, pátio dos prédios públicos. | 45.000,00 | M2 | 0,60 | 27.000,00 |
| 3 | 14013 | SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES - Poda de árvores de pequeno, médio e grande porte de acordo com cronograma do município, disponibilizando todo ferramental necessário para execução do serviço, com disposição dos mesmos para realização do transporte e remoção do material recolhido. - Os detritos resultantes do corte de árvores, deverão ser triturados, em local adequado, definido após entendimento entre a contratante e contratada, resultando em granulometria próxima a dos "cavacos". - Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão da campanha municipal de limpeza, além de todos os EPI's necessários. - As podas deverão ser realizadas em praças, parques, canteiros centrais, jardins, logradouros, cemitério, pátio dos | 2.000,00 | UN | 21,50 | 43.000,00 |



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

| | | | | | | |
|-------|------|---|------------|----|------|------------|
| 4 | 6265 | prédios públicos. SERVIÇO DE VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS, SARJETAS E CALÇADAS E LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO - Varrição manual de logradouros e calçadas com vassouras, pás para recolhimento e cantinhos de mão, raspagem de sarjetas com disposição dos mesmos para realização do transporte e remoção do material recolhido. - As sarjetas deverão ser varridas a uma distância mínima de 1,00 metro do meio-fio da calçada, ou demais espaços quando solicitadas. - Manter sempre limpo e desobstruído as bocas de lobo, livre de entulhos e materiais que venham a causar entupimentos. - A contratada deve disponibilizar EPI's, vassouras, pás e cantinhos para manutenção dos serviços. - Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão da campanha municipal de limpeza. | 500.000,00 | M2 | 0,14 | 70.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 194.000,00 |

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação do material/serviço

Justificativa

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE E PCDA DE ÁRVORES É NECESSÁRIA PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, SEJA QUANTO A APARÊNCIA DOS PRÉDIOS EM SI, OU QUANTO AOS SEUS ARREDORES, A LIMPEZA E CUIDADO COM OS PRÉDIOS, GRAMADOS E VIAS PÚBLICAS CONSTITUEM OBRIGAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM A FINALIDADE DE MANTER A CONSERVAÇÃO E BOA APARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

PRAZO DE ENTREGA: 2 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE CONFORME A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: DEPARTAMENTO DE URBANISMO

FISCALIZAÇÃO: ADAO VALDERI FRESCURA

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/11/2018.


 ADAO VALDERI FRESCURA
 DEPARTAMENTO DE URBANISMO



Município de Santo Antonio do Sudoeste


Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 2018 | 900 | 05.002.15.451.2602.2012 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |

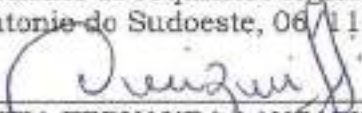
Santo Antonio do Sudoeste, 06/11/2018.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora

Para uso da Procuradora Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.


Santo Antonio do Sudoeste, 06/11/2018.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 06/11/2018.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 633/2018

Termo de Referência

Página: 1

| | | | |
|--------------------|---|------------------------|---------------------|
| Solicitação | | | |
| Número | Tipo | Emissão | Quantidade de Lotes |
| 633 | Contratação de Serviço | 22/10/2018 | 4 |
| Solicitante | | Processo Gerado | |
| Código | Nome | Número | |
| 552818-6 | ADAO VALDEIRI FRESCURA | 0/2018 | |
| Local | | Pagamento | |
| Código | Nome | Forma | |
| 134 | DEPARTAMENTO DE URBANISMO | MENSALMENTE CONFORME | |
| Órgão | | Prazo | |
| Código | Nome | | |
| 05 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| Entrega | | Local | |
| | | | |
| | DEPARTAMENTO DE URBANISMO | | 2 Dias |

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, VARRIÇÃO E PODA DE ÁRVORES NO MUNICÍPIO.

Justificativa:

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE E PODA DE ÁRVORES É NECESSÁRIA PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, SEJA QUANTO A APARÊNCIA DOS PRÉDIOS EM SI, OU QUANTO AOS SEUS ARREDORES, À LIMPEZA E CUIDADO COM OS PRÉDIOS, GRAMADOS E VIAS PÚBLICAS CONSTITUEM OBRIGAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM A FINALIDADE DE MANTER A CONSERVAÇÃO E BOA APARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|---|---------|------------|----------|-----------|
| 014010 | SERVIÇO DE CAPINA, ROÇADA MANUAL E ROÇADA MECANIZADA - Capina e roçada manual deverá ser realizada através da utilização de pás, foices, garfos, arcos, enxadões e caminhos de mão para depósito temporário do material recolhido com deposição dos mesmos para realização do transporte e remoção do material recolhido. - As roçadas para manutenção estética das coberturas vegetais será realizada com a utilização de alfinetes e roçadeiras costais. - As capinas e roçadas deverão ser realizadas em praças, parques, canteiros centrais, jardins, logradouros, cemitério, pátio dos prédios públicos, terrenos baldios e demais áreas solicitadas pela administração. - Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão da campanha municipal de limpeza, além de roçadeiras costais quando solicitados com antecedência ou em mutirões realizados pelo município. | M2 | 180.000,00 | 0,30 | 34.000,00 |
| 014011 | SERVIÇO DE PLANTIO DE GRAMAS, MUDAS E JARDINAGEM - O plantio de gramas e mudas deverá ser realizado em solo devidamente preparado, onde cabe e viabilidade toda adubação e manutenção anterior e posterior ao plantio. - As podas de plantas e grama deverá ser realizado com supervisão do Departamento de Urbanismo do município, que fiscalizará desde o preparo do solo, adubação, plantio e podas. - Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão da campanha municipal de limpeza, além de todos os EPI's necessários. - Os plantios deverão ser realizados em praças, parques, canteiros centrais, jardins, logradouros, cemitério, pátio dos prédios públicos. | M2 | 45.000,00 | 0,90 | 27.000,00 |
| 014013 | SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES - Poda de árvores de pequeno, médio e grande porte de acordo com cronograma do município, disponibilizando todo o ferramental necessário para execução do serviço, com deposição dos mesmos para realização do transporte e remoção do material recolhido. - Os detritos resultantes do corte de árvores, deverão ser triturados, em local adequado, definido após entendimento entre a contratante e contratada, resultando em granulometria próxima a dos "cavaços". - Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão da campanha municipal de limpeza, além de todos os EPI's necessários. - As podas deverão ser realizadas em praças, parques, canteiros centrais, jardins, logradouros, cemitério, pátio dos prédios públicos. | UN | 2.000,00 | 21,50 | 43.000,00 |
| 006206 | SERVIÇO DE VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS, SARJETAS E CALÇADAS E LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO - Varrição manual de logradouros e calçadas com vassouras, pás para recolhimento e caminhos de mão, raspagem de sarjetas com deposição dos mesmos para realização do transporte e remoção do material recolhido. - As sarjetas deverão ser varridas a uma distância mínima de 1,00 metro do meio-fio da calçada, ou demais espaços quando solicitados. - Manter sempre limpo e desobstruído as bocas de lobo, livra de entulhos e materiais que venham a causar entupimentos. | M2 | 500.000,00 | 0,14 | 70.000,00 |



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 633/2018

Termo de Referência

005

Página 2

- A contratada deve disponibilizar EPI's, vassouras, pás e carinhos para manutenção dos serviços.
- Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão da companhia municipal de limpeza.

TOTAL 194.000,00

TOTAL GERAL 194.000,00

VALENTIN FRANCISCO WAGNER
12.109.051/0001-35
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
DIA 18 DE OUTUBRO

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE:

- A) VARRIÇÃO DE RUAS E CALÇADAS – R\$ 0,12 CENTAVOS O METRO QUADRADO
- B) CAPINAGEM E ROÇADA – R\$ 0,30 CENTAVOS O METRO QUADRADO
- C) PODA DE ARVORE – R\$ 18,00 CADA UMA
- D) PLANTAR GRAMA E JARDINAGEM – R\$ 0,55 CENTAVOS O METRO QUADRADO



ASSINATURA


CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS – ME.

CNPJ nº 24.609.747/0001-00
 Rua Orides Parana de Oliveira, 57, Bairro Entre Rios
 Santo Ant. Sudoeste – PR, CEP: 85.710-000
 (46) 991324141

ORÇAMENTO

| <i>Item</i> Codigo | <i>Especificação</i> | <i>Quant.</i> | <i>Und.</i> | <i>Preço Unit.</i> | <i>Preço Total</i> |
|-----------------------|--|---------------|-------------|--------------------|--------------------|
| 01 | SERVIÇO DE CAPINA, ROÇADA MANUAL E ROÇADA MECANIZADA | 150.000,00 | M2 | 0,32 | 48.000,00 |
| 02 | SERVIÇO DE PLANTIO DE GRAMAS, MUDAS E JARDINAGEM | 45.000,00 | M2 | 0,65 | 29.250,00 |
| 03 | SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES | 2.000,00 | UN | 21,50 | 43.000,00 |
| 04 | SERVIÇO DE VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS, SARIETAS E CALÇADAS E LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO. | 500.000,00 | M2 | 0,14 | 70.000,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | 190.250,00 |

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 26 de Outubro de 2.018.


 CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS
 Titular.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Nº: 078/2017 de 04/09/2017

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de capina, roçada, varrição e poda de árvores no Município.

Aos vinte e um dias de setembro de 2017 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19809/2017, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

| PARTICIPANTES | | | | | | |
|---|--------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| Nome do proponente | CNPJ do proponente | Nome do responsável pelo proponente | Cargo do responsável pelo proponente | CPF do responsável pelo proponente | Validade da proposta (dias) | Prazo de entrega/execução |
| CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS - ME | 24.609.747/0001-00 | CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS | Proprietário | 068.049.449-92 | 60 | 2 Dia(s) |
| BIO SUL LIMPEZA URBANA LTDA - ME | 24.914.373/0001-36 | FABIO ALCANTARA MELLO | Procurador | 626.678.599-15 | 60 | 12 Meses |
| EMPREENHEIRA DE MÃO DE OBRA NANTES LTDA - EPP | 04.908.418/0001-52 | VILSON DE NANTES | Procurador | 425.814.789-34 | 60 | 60 Dia(s) |
| CLOVIS DE NANTES - ME | 27.040.935/0001-58 | CLOVIS DE NANTES | Proprietário | 066.914.349-94 | 60 | 12 Meses |
| ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA-ME | 12.254.228/0001-97 | ROZELI APARECIDA DE MELLO | Proprietário | 026.779.089-99 | 60 | 2 Dia(s) |
| SCHREINER ENGENHARIA LTDA | 07.426.863/0001-11 | EVELINE R DE SIQUEIRA | Representante | 047.404.429-73 | 70 | 2 Dia(s) |
| Mariângela Lima dos Santos Obras e Urbanização - ME | 20.358.864/0001-97 | Mariângela Lima dos Santos | Proprietário | 056.969.209-18 | 60 | 12 Meses |

Representantes: Pela empresa CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS - ME representado pelo senhor Carlos Roberto Ferreira dos Anjos, pela empresa CLOVIS DE NANTES - ME o senhor Emerson dos Santos Corrêa, pela empresa ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA-ME o senhor Adir Antonio Marafon, pela empresa Mariângela Lima dos Santos Obras e Urbanização - ME o senhor Germano Medeiros dos Santos.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM 1** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

| EMPREENHEIRA DE MÃO DE OBRA NANTES LTDA - EPP | | | | | | | |
|---|------|---|-------|---------|------------|--------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 3 | 1 | Varrição manual de calçadas e sarjetas: limpeza em geral em vias públicas, de no mínimo 20 pessoas a disposição diariamente | | M2 | 170.000,00 | 0,3647 | 61.999,00 |



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Cópia

| TOTAL | | | | | | | 61.999,00 |
|---|------|--|------------------|---------|------------|--------|-------------|
| ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA-ME | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | Roçada: o corte de vegetação, na qual se mantém uma cobertura vegetal viva sobre o solo. | J.R. CONSTRUÇÕES | M2 | 50.000,00 | 0,349 | 17.450,00 |
| 1 | 2 | Capina: o corte e retirada total da cobertura vegetal existente em determinados locais. | J.R. CONSTRUÇÕES | M2 | 50.000,00 | 0,5408 | 27.040,00 |
| 2 | 1 | Topearia de arvores de pequeno porte | J.R. CONSTRUÇÕES | UN | 600,00 | 35,10 | 21.060,00 |
| 2 | 2 | Corte e poda de arvores de pequeno porte | J.R. CONSTRUÇÕES | UN | 1.000,00 | 19,49 | 19.490,00 |
| 2 | 3 | Corte e poda de arvores de médio porte | J.R. CONSTRUÇÕES | UN | 1.500,00 | 27,30 | 40.950,00 |
| 2 | 4 | Corte e poda de arvores de grande porte | J.R. CONSTRUÇÕES | UN | 1.000,00 | 42,90 | 42.900,00 |
| TOTAL | | | | | | | 168.890,00 |

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado a empresa CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS – ME, não apresentou documentos de habilitação autenticados conforme edital, ficando INABILITADA, os demais estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório a empresa CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS – ME manifestou intenção de recorrer com a decisão do pregoeiro, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar por escrito o recurso. Os interessados ficam, desde logo, intimado a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

HELLEN MARINA PRUNZEL

Pregoeira

ELIANE BRUM

Equipe de Apoio

ANA MARIA BANDEIRA

Equipe de Apoio

CARLA DA ROCHA DALL ONDER

Equipe de Apoio



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018
PROCESSO Nº 797/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07/12/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, VARRIÇÃO E PODA DE ARVORES NO MUNICIPIO..**

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 07/12/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de novembro de 2018.


ZELRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal


MAICON CAMARGO DE SOUZA
 Pregoeiro

07/11/2018

AMP

1627

7

08/11/2018

Tribuna Regional

1480

7

08/11/2018
 João do Brasil

7

Objeto:
Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para atendimento as Secretarias e Departamentos Municipais.

Valor: R\$ 17.133,15 (Dezessete Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Quinze Centavos).

Prazo de Execução: 16/10/2018.

Prazo de Vigência: 12/02/2019.

Data da Assinatura: 16/10/2018.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:8258ABD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2018
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SÚMULA: Autoriza o Prefeito Municipal a afastar-se do cargo e ausentar-se do país no período de 09/11/2018 à 23/11/2018, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Na forma do artigo 9º, inciso VI e o artigo 53, §§ 1º e 2º, ambos da Lei Orgânica Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR, e do que prevê o artigo 106, § 1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR, fica o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR, **Zelirio Peron Ferrari**, autorizado a afastar-se do cargo e ausentar-se do país, no período de **09/11/2018 à 23/11/2018**, para realizar viagem internacional para os países da Alemanha, Suíça e França para participar de uma Missão Técnica Internacional - Cooperação Territorial do Comitê das MPEs do Território Iguaçu, promovida pelo S^hgae.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 01 de Novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE.

FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:9F8DEBEE

CONTABILIDADE
20- DECLARAÇÃO DE PREVIDÊNCIA

Declaro, para os devidos fins e em especial para atendimento do item da Instrução Normativa do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que no Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR não há Fundo de Previdência Própria dos servidores municipais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 31 de outubro de 2018.

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:93A95563

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106/2018
PROCESSO Nº 797/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07/12/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, VARRIÇÃO E PODA DE ARVORES NO MUNICÍPIO.**

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 07/12/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de novembro de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Helien Marina Prunzel
Código Identificador:F6FB7593

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro **MAICON CAMARGO DE SOUZA**, designada pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018 - Processo nº 711/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E TELEFONIA NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DE TODOS OS PREDIOS PÚBLICOS DA MUNICIPALIDADE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - vencedora dos itens 005,007, 008, 009 do LOTE 001, itens 003, 004, 005, 015, 029, 030, 036, 040, 045, 053, 059 do LOTE 003, item 009 do LOTE 004, itens 002, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 012, 013, 014, 015, 017, 022 do LOTE 005, itens 006, 008, 009, 011, 012, 013, 014 do LOTE 006, itens 014, 015, 017 do LOTE 007 com valor total de R\$ 58.899,95 (cinquenta e oito mil reais e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).


CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO

 Fone (44) 3564-1472 Fax (44) 3564-1300
 CEP 85420-000-SALGADO FILHO - PARANÁ

 EXMO. SR.
 PRESIDENTE DO PODE LEGISLATIVO
 SALGADO FILHO - PR

REQUERIMENTO Nº06/2018

 O Vereador que subscrevo o presente vem REQUERER, nessa
 espécie de atenção do cargo de Vereador pelo período de 30 (trinta) dias em
 favor de interesse particular.

 Assim, nos termos do artigo 10, inciso II do Regulamento Interno
 desta Casa Legislativa deve-me licenciar a partir do dia 07 de novembro de
 2018 pelo período mencionado anteriormente, retornando no dia de 07 de
 dezembro de 2018.

 Caso de ser dado sempre ciente a Mesa da Câmara os
 Vereadores, bem como atendi da os dispositivos regimentais.

Fidei e Deputado Deferimento

Salgado Filho/PR, 05 de novembro de 2018.

 Manoel Benito
 Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

FONE (44) 3564-1300 / FAX (44) 3564-1300

Rua Francisco Prudente Assis, 80 - CEP 85420-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Cidade de Trabalho e de Esporte"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018

 O Prefeito do Município de Salgado Filho, Preteriu a Comissão de
 Elaboração do Plano Diretor Municipal do Salgado Filho, instrumento de
 planejamento e de gestão municipal, em cumprimento ao disposto na Lei
 Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, na Lei Estadual 15.228 de 25 de
 julho de 2008 do Governo do Estado do Paraná, CONVOCA as Oções
 Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Pessoas de Classe Organizadas
 não Governamentais, Autônomas, Serviços Públicos de todos os setores
 Econômicos, Acadêmicos e Científicos em geral, para participarem de:

 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, para Elaboração do Plano Diretor do
 Município de Salgado Filho, que se realizará no dia 29 de novembro de
 2018, às 20:00 horas no Bônus Municipal, 8000-0000.

Pauta: Legislação Urbanística Geral e Plano de Ação e investimentos.

 1ª CONFERENCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SALGADO FILHO, a
 realizar no DIA 29 de novembro de 2018, às 20:00 horas no Bônus
 Municipal, nesta cidade.

Pauta:

- Plano Diretor Municipal do Salgado Filho;
- Monitoração de municípios para participar do CONSELHO DA CIDADE DE
 SALGADO FILHO, O GOVERNADOR "Guarda de um Processo
 Participante de Planejamento".

Salgado Filho, 05 de novembro de 2018.

 HELTON PEDRO PFEIFER
 Prefeito Municipal de Salgado Filho

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018.

 CONTRATO Nº 225/2018.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
 CONTRATADA: ERNESTINA CHAMPARI & CIA LTDA - ME.
 OBJETO: Fornecimento e instalação de loges do estádio, para
 utilização na realização de obras esportivas em eventos promovidos
 pelo Município de Barroão/PR.
 VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
 VIGÊNCIA: Doze meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2018

 Regida pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
 OBJETO: Aquisição de serviços relativos para manutenção artificial
 REFORMAÇÃO DOS ENVELOPES Contendo a proposta de
 preço e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública
 do prego, às 08:30 horas, do dia 25/11/2018 na Prefeitura
 Municipal, à Av. Getúlio Vargas, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul.
 INÍCIO DA SESSÃO DE ESPUTA DE PREGÃO: às 08:45 horas do
 dia 25/11/2018.

 EDITAL: O edital encontra-se no endereço eletrônico na sede do Município.
 Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.gov.br ou
 pelo fone 46-3449-2000.

 Bom Jesus do Sul, 07 de novembro de 2018. BRASIL
 CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Processo Licitatório nº 131/2018
Tomada de Preço nº 702/18

 TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
 O objeto de revogação de processo Licitatório em razão da
 necessidade de adequação de Projeto Básico do objeto.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL, no uso de suas
 atribuições legais, em conformidade com a Lei.
 CONSIDERANDO a necessidade de adequação de Projeto Básico
 e do objeto, com vista a uma contratação satisfatória e para melhor
 atender ao interesse da administração, RESOLVE:
 REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público, o
 processo licitatório acima mencionado, e consequentemente a
 licitação por Tomada de Preço, cujo objeto é a Execução de Imposto
 e dos saneamento do Rio Lagado Férreo e Construção de Saldo
 na base de construção.

 Bom Jesus do Sul - PR, 06 de novembro de 2018.
 BRASIL CEZAR BUENO DA SILVA
 Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 264/18

 CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da
 Serra do Sul, Estado do Paraná, assando das atribuições legais que lhe
 são conferidas nos termos da Legislação vigente.
 RESOLVE:

 Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias para o servidor público
 municipal, Sr. PEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no RG sob nº
 88445173 - SSP/PR, residente e domiciliado, no município de Flor da
 Serra do Sul - PR, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e
 Urbanismo, exercendo a função de Operador de Máquinas, a partir de
 06 de novembro de 2018, retornar ao período aquisitivo 2017/2018.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente
 Portaria em vigor na data de sua publicação.
 Flor da Serra do Sul - PR em 06 de novembro de 2018.
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018
PROCESSO Nº 797/2018 - EXCLUSIVA PARA
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

 A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado de
 Paraná, avisa aos interessados que terá realizar no dia 07/12/2018,
 às 08:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão
 Presencial, menor preço por item, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO
 DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA,
 ROÇAGEM, VARRIDÃO E PODA DE ÁRVORES NO MUNICÍPIO.
 Data para protocolo e entrega dos envelopes por proposta e habilitação,
 juntamente com o credenciamento 07/12/2018, às 08:00 horas.
 Local da realização da sessão pública de prego: sala de
 Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na
 Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do
 Sudoeste - Paraná.

 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição Departamento
 de Licitações, na mesma endereço e no site www.sudoeste.pr.gov.br
 licitacoes. Outras informações: telefone (41) 3403-8000 e e-mail
 e-mail: licitacoes@sudoeste.pr.gov.br.

 Santo Antônio do Sudoeste, 05 de novembro de 2018.
 HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal
 MARCON CAMARGO DE SOUZA - Pregador

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 210/2018

 SÚMULA - Concede férias para Servidor Público Municipal e de
 outras providências.

 HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal do Salgado Filho,
 Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são
 conferidas por Lei, e considerando o seguinte:

 RESOLVE
 Artigo 1º. CONCEDER, nos termos do Art. 10 (dez) dias, para a Servidora
 Pública Municipal MARI MORANDI, ocupante do cargo efetivo de
 Auxiliar Administrativo, Nível/Referência CC-05, a partir do dia 02 de
 novembro de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 05.03.2017
 a 03.03.2018.

 Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito Municipal do Salgado Filho,
 Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2018.
 Publicação nº
 HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 263/18 - CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE PARA SERVIDORA

 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da
 Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe
 são conferidas por Lei, RESOLVE:

 Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde, para a
 Servidora Pública Municipal Sra. JURACI BARBIEIRA, inscrita no RG
 sob nº 7.764.294-0 - SSP-PR, ocupante do cargo efetivo do Serviço
 de Serviços Gerais, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir
 de 06 de novembro de 2018, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente
 Portaria em vigor na data de sua publicação.
 Flor da Serra do Sul - PR, em 05 de novembro de 2018.
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**O ALCOOL QUE
 SEU CARRO PRECISA
 TA NO TANQUE.**




MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018
PROCESSO Nº 797/2018

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço Por item objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, VARRIÇÃO E PODA DE ARVORES NO MUNICÍPIO.**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Equipe e Pregoeiro designados pela Portaria nº 3922/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **07/12/2018, as 09:00 horas.**

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **07/12/2018, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

- 1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, VARRIÇÃO E PODA DE ARVORES NO MUNICÍPIO.**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.
- 1.2- Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: www.pmsas.pr.gov.br.
- 1.3- As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000 e pelo e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.
- 1.4- As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas através do telefone nº (46) 3563-8000 e pelo e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br com o servidor MAICON CAMARGO DE SOUZA.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

| DOTAÇÕES | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2018 | 900 | 05.002.15.451.2802.2012 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP atendendo ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014 que seja do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia **07/12/2018, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018
DATA DE ABERTURA: 07/12/2018, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018
DATA DE ABERTURA: 07/12/2018, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- pessoa física;
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).

g) empresas que não se enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do **ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhadas dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
a) caso haja alterações posteriores à consolidação, apresentar as mesmas.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG do sócio administrador (quanto procuração com firma reconhecida não é necessário);
- d) Se for credenciado um representante que não seja o sócio administrador da empresa ou o empreendedor individual, através do Termo de Credenciamento, **ANEXO VI**, deverá apresentar também cópia de documento pessoal que conste CPF e RG do Credenciado.

4.1.2 - Para comprovação dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, e a Lei Complementar nº 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**ANEXO VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

4.1.2.1. - a empresa que não comprovar seu enquadramento no **CREDENCIAMENTO**, não poderá participar dos processos Exclusivos para ME/EPP.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação **ANEXO V**.

4.1.4 - A documentação deverá ser entregue separadamente, ou em um terceiro envelope ao Pregoeiro e equipe de apoio no ato do protocolo dos envelopes quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-simile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos o pregoeiro e protocolizados em dias úteis, em horário de expediente, na Avenida Brasil nº 621, 1º andar, Departamento de Licitações, Centro, Santo Antonio do Sudoeste.

5.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: lici_pao@pmsas, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

5.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

5.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

5.3 Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo V** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** deste edital (também disponível no site do município), que **deverá** ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- a) especificação dos serviços cotados;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital (2 Dias), conforme consta no item 10.1.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é **imprescindível** a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado (15 min) durante a sessão para correção de eventuais falhas pela empresa.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

7.1.3 Ao assinar a Proposta de Preços, o(a) proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. As licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

8.19.1 - Quando o julgamento das propostas forem por LOTE, todos os itens do lote deverão ser cotados, sob pena de desclassificação do LOTE que não estiver completo.

9 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio sempre **antes do horário fixado** para protocolo, recebimento e abertura do processo, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.

9.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.3 **Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:**

9.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.3.1.1 No caso de empresário individual: **Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

9.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

9.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

9.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

9.3.2.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social encerrado, já exigível e apresentados na forma da Lei, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências, sempre acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o número e data do registro:

a) **Quando se tratar de empresas S/A:** publicação do Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE (Lei nº 6404/76 e demais normas aplicáveis).

b) **Quando se tratar de empresas de outra forma societária:** Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE acompanhados das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.

c) **Quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital - ECD (Decreto nº 6.022/2007 e demais normas aplicáveis):** Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, e Recibo de entrega da ECD, **extraídos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.**

9.3.2.3 Identificação e assinaturas legíveis do proprietário e/ou responsável pela administração da empresa; Identificação e assinaturas legíveis do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

9.3.2.4 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

9.3.2.5 Ou alternativamente, **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório;

9.3.2.6 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

9.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.3.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

9.3.3.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.4 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

9.3.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

9.3.3.6 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

9.3.3.6.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.3.3.7 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

9.3.4 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

9.5 DECLARAÇÕES



9.5.1 Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

9.5.2 Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

9.5.3 Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.6- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.7- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser imediato, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

10.1.1 - A execução do objeto será: DEPARTAMENTO DE URBANISMO.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será de 12 meses contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 194.000,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil Reais)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, bem como no decreto municipal nº 3.459/2018 (anexo).



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado mensalmente, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- ANEXO VI – Modelo do Termo de credenciamento
ANEXO VII – Modelo de Declaração de Micro Empresa
ANEXO VIII – Minuta do contrato
ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.
- 17.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
- 17.3-** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.
- 17.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
- 17.5-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.
- 17.6-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de novembro de 2018.


ZELIRIO PERON FERARI
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018

A presente licitação tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, VARRIÇÃO E PODA DE ARVORES NO MUNICÍPIO.**, de acordo com as especificações abaixo:

| LOTE 1 - Lote 001 | | | | | | |
|-------------------|----------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 14010 | SERVIÇO DE CAPINA, ROÇADA MANUAL E ROÇADA MECANIZADA - Capina e roçada manual deverá ser realizado através da utilização de pás, foices, garfos, ancinhos, enxadas e carrinhos de mão para depósito temporário do material recolhido com disposição dos mesmos para realização do transporte e remoção do material recolhido. - As roçadas para manutenção estética das coberturas vegetais será realizada com a utilização de alfanjes e roçadeiras costais. - As capinas e roçadas deverão ser realizadas em praças, parques, canteiros centrais, jardins, logradouros, cemitério, pátio dos prédios públicos, terrenos baldios e demais áreas solicitadas pela administração. - Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão da campanha municipal de limpeza, além de roçadeiras costais quando solicitadas com antecedência ou em mutirões realizados pelo município. | 180.000,00 | M2 | 0,30 | 54.000,00 |
| 2 | 14011 | SERVIÇO DE PLANTIO DE GRAMAS, MUDAS E JARDINAGEM - O plantio de gramas e mudas deverá ser realizado em solo devidamente preparado, onde cabe à vencedora toda adubação e manutenção anterior e posterior ao plantio. - As podas de plantas e grama deverá ser realizado com supervisão do Departamento de Urbanismo do município, que fiscalizará desde o preparo do solo, adubação, plantio e podas. - Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão da campanha municipal de limpeza, além de todos os EPI's necessários. - Os plantios deverão ser realizados em praças, parques, canteiros centrais, jardins, logradouros, cemitério, pátio dos prédios públicos. | 45.000,00 | M2 | 0,60 | 27.000,00 |
| 3 | 14013 | SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES - Poda de árvores de pequeno, médio e grande porte de acordo com cronograma do município, disponibilizando todo farramento necessário para execução do serviço, com disposição dos mesmos para realização do transporte e remoção do material recolhido. - Os detritos resultantes do corte de árvores, deverão ser triturados, em local adequado, definido após entendimento entre a contratante e contratada, resultando em granulometria próxima a dos "cavacos". - Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão da campanha municipal de limpeza, além de todos os EPI's necessários. - As podas deverão ser realizadas em praças, parques, canteiros centrais, jardins, logradouros, cemitério, pátio dos prédios públicos. | 2.000,00 | UN | 21,50 | 43.000,00 |
| 4 | 6265 | SERVIÇO DE VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS, SARJETAS E CALÇADAS E LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO - Varrição manual de logradouros e calçadas com vassouras, pás para recolhimento e carrinhos de mão, raspagem de sarjetas com disposição dos mesmos para realização do transporte e remoção do material recolhido. - As sarjetas deverão ser varridas a uma distância mínima | 500.000,00 | M2 | 0,14 | 70.000,00 |



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

| | | | | | | |
|-------|--|---|--|--|--|------------|
| | | de 1,00 metro do meio-fio da calçada, ou demais espaços quando solicitados. - Manter sempre limpo e desobstruído as bocas de lobo, livre de entulhos e materiais que venham a causar entupimentos. - A contratada deve disponibilizar EPI's, vassouras, pás e carrinhos para manutenção dos serviços. - Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão da campanha municipal de limpeza. | | | | |
| TOTAL | | | | | | 194.000,00 |

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

ANEXO II**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 0100/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 0100/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 0100/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO IV**PREGÃO PRESENCIAL N° 0100/2018****DECLARAÇÃO (*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N° _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal n° 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço
Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____,
portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____,
A participar do procedimento licitatório, sob a
modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018**, instaurado pelo Município de Santo
Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para
representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso
e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ...

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ..., inscrito no CPF sob n° e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, VARRIÇÃO E PODA DE ARVORES NO MUNICÍPIO..**

Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

<ITENS.CONTRATO#T>

Parágrafo Único. Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão Presencial Nº. 0100/2018**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total para a execução dos serviços é de R\$ <VALORCONTRATO> (<VALORCONTRATO#E>), (em moeda corrente nacional), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

Parágrafo único - Quanto ao valor contratado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a mão-de-obra especializada, ferramentas, equipamentos, transporte, descarga e fornecimento de material, bem como os encargos sociais e trabalhistas, fiscais, comerciais, administrativos, indenizações decorrentes da atividade exercida, verificada a pré-existência, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias após apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro. O pagamento será fracionado....., pagando-se somente conforme execução dos serviços, mediante autorização prévia do Departamento de Compras.

Parágrafo Segundo. A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à contratada.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:
<DOTACOES.CONTRATO#T>

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para execução dos serviços licitados é imediato contados a partir da assinatura do contrato.

Parágrafo Único. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término <DATAFIMVIGENCIA>, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro. O eventual saldo remanescente do contrato, se não aditivado dentro do prazo legal, extingue-se na data do vencimento do mesmo.

CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convenionados.

Parágrafo Primeiro. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro. Os representantes do CONTRATANTE especialmente de nome e endereço responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada



sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo. A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro. Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº. 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 1 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA , que se encontra no site do município no endereço www.pm18.pr.gov.br e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido.

2. verifique sempre se o programa que você tem é a mesma versão do programa disponível no site, senão ele deve ser atualizado.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

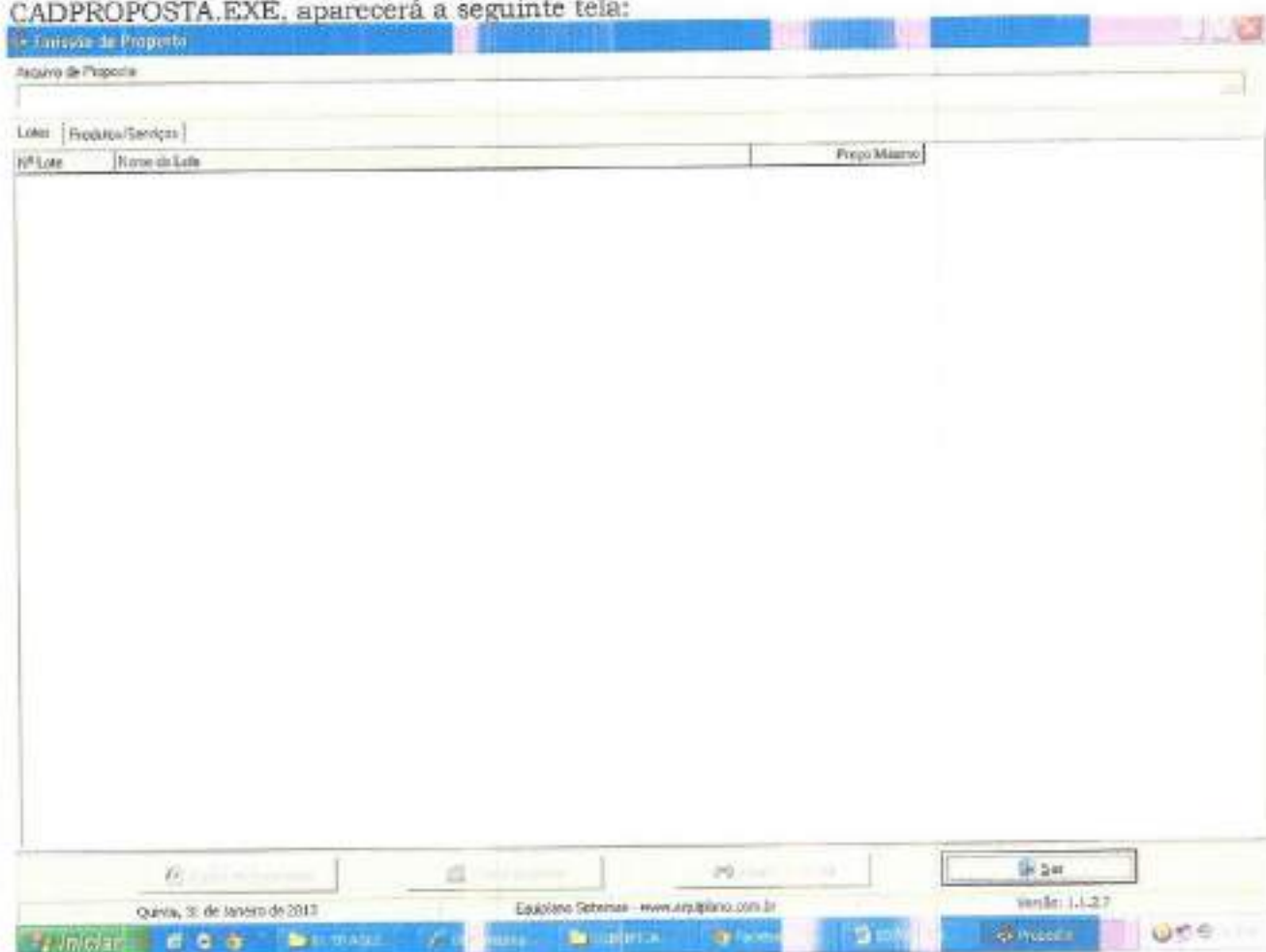
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE. aparecerá a seguinte tela:



Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

Gr. Entorno do Sistema

Área de Proposta

Entidade: Município de Fátima Belém

MP Locação: 000010 Exercício: 2013 Modalidade: Projeto Procecial

Lista: Produtos/Serviços

| Item | Nome | Qtd | Unid. | Preço Unit. Máx. | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|------|-------|------------------|-------|----------------|-------------|
| 001 | VEÍCULO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM, COM AC | 0,00 | UN | 24.000,00 | | | 0,00 |
| 002 | VEÍCULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AC | 2,00 | UN | 18.000,00 | | | 0,00 |

Preço Total da Lista: 0,00

Botões: Dados do fornecedor, Dados do produto, Sal

Quarta, 01 de Março de 2013

Copyright Getnet - www.equation.com.br

Versão: 1.1.2.7

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: Marca e Preço Unitário. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

sucessivamente:

The screenshot shows a web-based application interface for proposal management. At the top, there's a header with the application name and some navigation options. Below that, there's a form for entering bidder information. The form is divided into several sections: 'Dados Pessoais' (Personal Data), 'Endereço' (Address), 'Contato' (Contact), and 'Dados Cadastrais' (Registration Data). Each section contains various input fields like text boxes, dropdown menus, and checkboxes. At the bottom of the form, there are several buttons: 'Dados do Mercado', 'Imprimir proposta', and 'Salvar'. The application is running on a Windows XP desktop environment, as indicated by the taskbar and system tray at the bottom of the screen.

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão Gravar Propostas.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO ESPROPOSTA.EXE, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO RIO NEGRO
ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo único. A intercessão é que se refere a capital deste artigo desde que se justifique pela natureza econômica ou social da atividade econômica, quando o órgão em questão for órgão de natureza econômica.

Seção IV
Da Intenção

Art. 12. O fornecedor não poderá fazer a prestação devida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do notificação, sob pena de aplicação da sanção prevista.

§ 1º A notificação deverá conter:

- I - identificação do fornecedor e da atividade que instaura o procedimento;
- II - natureza do notificado;
- III - prazo para apresentação da defesa;
- IV - indicação de fato o fato ou circunstância legal invocada;
- V - a natureza da conduta e do processo administrativo de investigação de fato.

§ 2º As notificações devem conter dados sobre a identificação dos procedimentos legais, fatos relativos ao fornecedor nome sua regulamentação.

§ 3º No caso de aplicação de sanção prevista no inciso IV, inciso de art. 22, inciso I deste, o prazo para a defesa do fornecedor é de 10 (dez) dias a contar do recebimento da notificação.

Art. 13. O interessado tem o direito de recorrer e interpor recurso de fato e de direito, com a exceção de caso de fato e de direito.

Parágrafo único. No procedimento de fato, não há interposição de recurso de fato.

Art. 14. O fornecedor poderá juntar documentos e pareceres técnicos pertinentes, bem como apresentar defesa escrita e material objeto de processo.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO RIO NEGRO
ESTADO DO PARANÁ

§ 1º Os elementos mencionados deverão ser considerados na notificação de fato e de direito.

§ 2º Durante o prazo de interposição, não serão aplicadas sanções de fato e de direito, exceto as previstas para fornecedor quando se tratar de sanções de natureza econômica.

Art. 15. No fornecedor poderá recorrer em fato e de direito, desde que não haja a interposição de recurso de fato e de direito, com a exceção de caso de fato e de direito.

Seção V
Do Recurso

Art. 16. Após a intenção, o recurso é o recurso para interposição e oposição, sob pena de correção de fato e de direito, sendo o recurso de fato e de direito.

Parágrafo único. O recurso deverá ser apresentado pelo Fornecedor no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do término da intenção.

Seção VI
Do Recurso

Art. 17. O processo administrativo seguirá-se em andamento, durante o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

§ 1º No caso de recurso de fato e de direito, o processo administrativo e o fato e de direito de fato e de direito.

§ 2º A interposição prevista e aplicada em prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento do recurso.

CAPÍTULO II
DA SANÇÃO ADMINISTRATIVA



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO RIO NEGRO
ESTADO DO PARANÁ

Art. 18. As sanções que descrevem total ou parcialmente os crimes previstos em a administração pública municipal, e sua natureza, que consistem em sanções de fato e de direito, serão aplicadas de acordo com as seguintes condições:

I - a natureza econômica, total ou parcialmente, incluindo o fato e de direito, de acordo com a natureza do fato e de direito, de acordo com a natureza do fato e de direito, de acordo com a natureza do fato e de direito;

II - multa de fato e de direito, de acordo com a natureza do fato e de direito, de acordo com a natureza do fato e de direito, de acordo com a natureza do fato e de direito;

III - 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trinta) dia de atraso, sobre o valor do fornecimento de serviço, de acordo com a natureza do fato e de direito, de acordo com a natureza do fato e de direito;

IV - 10 % (dez por cento) sobre o valor total do parcelamento de acordo com a natureza do fato e de direito, de acordo com a natureza do fato e de direito, de acordo com a natureza do fato e de direito;

V - suspensão temporária de participação em licitação e interdição de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

VI - interdição de contratar com Poderes ou com Poderes da Administração Pública, exceto para os casos de licitação de fato e de direito, de acordo com a natureza do fato e de direito, de acordo com a natureza do fato e de direito, de acordo com a natureza do fato e de direito;

§ 1º O valor de multa aplicada, em razão de fato e de direito, de acordo com a natureza do fato e de direito, de acordo com a natureza do fato e de direito, de acordo com a natureza do fato e de direito;

§ 2º A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas de acordo com a natureza do fato e de direito, de acordo com a natureza do fato e de direito, de acordo com a natureza do fato e de direito;

§ 3º A sanção de fato e de direito, de acordo com a natureza do fato e de direito, de acordo com a natureza do fato e de direito, de acordo com a natureza do fato e de direito;

§ 4º A suspensão temporária de participação e interdição de contratar com a Administração Pública pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO RIO NEGRO
ESTADO DO PARANÁ

I - (sete) meses, no caso de;

II - aplicação de fato e de direito, de acordo com a natureza do fato e de direito, de acordo com a natureza do fato e de direito, de acordo com a natureza do fato e de direito;

III - 12 (doze) meses, no caso de;

IV - interdição temporária de exercício de cargo, de acordo com a natureza do fato e de direito, de acordo com a natureza do fato e de direito, de acordo com a natureza do fato e de direito;

V - 24 (vinte e quatro) meses, no caso de;

VI - sanção de fato e de direito, de acordo com a natureza do fato e de direito, de acordo com a natureza do fato e de direito, de acordo com a natureza do fato e de direito;

§ 1º A aplicação de fato e de direito, de acordo com a natureza do fato e de direito, de acordo com a natureza do fato e de direito, de acordo com a natureza do fato e de direito;

§ 2º São fatos e de direito, de acordo com a natureza do fato e de direito, de acordo com a natureza do fato e de direito, de acordo com a natureza do fato e de direito;

§ 3º Não se aplica a interdição temporária de exercício de cargo, de acordo com a natureza do fato e de direito, de acordo com a natureza do fato e de direito, de acordo com a natureza do fato e de direito;

§ 4º - Sanção de fato e de direito, de acordo com a natureza do fato e de direito, de acordo com a natureza do fato e de direito, de acordo com a natureza do fato e de direito;

§ 5º Não se aplica a multa aplicada, de acordo com a natureza do fato e de direito, de acordo com a natureza do fato e de direito, de acordo com a natureza do fato e de direito;

§ 6º A sanção de fato e de direito, de acordo com a natureza do fato e de direito, de acordo com a natureza do fato e de direito, de acordo com a natureza do fato e de direito;

CREDENCIAMENTO

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 07 / 12 / 2018

Horário: 08h : 46m

Comissão de Licitações

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME
CNPJ: 14.056.615/0001-44

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 0100/2018.
PROCESSO N.º 797/2018.

Tabelfoneiro de Notas
Nº 14.056.615/0001-44

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de **PAULO ROBERTO KRAUSE** Dou fé Em test.º da Verdade. Enrolamentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 06 de dezembro de 2018
Franciele Catarina Lipreri - Escrevente

R. Domínio Terraço dos Heróis, 854 Centro - Francisco Beltrão - PR - 85605-352
+55 41 3241 2891 0221 - www.TABELFONEIRO.MT.CD

ANEXO VI

Franciele Pasquini
Escrevente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME, CNPJ/MF Nº 14.056.615/0001-44, sediada na Travessa Ametista, n. 122, B. Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão-Pr.

Credenciamos o Sr. TERTULIANO MUZY VAZ, portador do CPF sob nº 974.790.209-53, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Francisco Beltrão, 06 de Dezembro de 2018.



 Paulo Roberto Krause
 Sócio/Proprietário

14.056.615/0001-44

PAULO ROBERTO KRAUSE
OBRAS - ME

Travessa Ametista 122
CEP 85605 352 - Vila Nova
Francisco Beltrão - PR

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

[Handwritten marks]

Selo: JNjr.umF5e.f8NR7 - kJTeZ.xN0c0
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconhecido por VERDADEIRA sua firma é de PAULO ROBERTO KRAUSE,
 Dou. Tr. em Int. da Verdade. Emolumentos 13,14 + Selo
 FUNARPEN R\$0,80
 Francisco Beltrão, 09 de agosto de 2018

[Handwritten signature]
 Funarpen - Funarpen.com.br

Selo Finalizado
Escritório

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CERTIFICADO E REGISTRADO EM 15/08/2018 10:56 SOB Nº 10184760679.
 PROTOCOLO: 184760679 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803183553. NIRE: 41107072979.
 PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 15/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten marks]

✓

✓



Selo: 8Njrl.umF5o.tKNR7 - kJha2.ITbT3

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de PAULO ROBERTO KRAUSE

dos (a, em test. da Verdade. Emolumentos 11,14 + Selo FUNARPEN R\$8,00

Francisco Edirio, 08 de agosto de 2018

Francisco Edirio
Escrivente

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

✓

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:56 SOB Nº 20184760479.
PROTOCOLO: 104750879 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11883743553. NIRE: 41107972975.
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/08/2018
www.opresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/5

| | | | |
|--|--|---|-------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - ROTEIRO DA VOTAÇÃO | | NOME DO EMPRESÁRIO (apresentar o nome de identificação utilizado) | |
| 41107072975 | | XXX | |
| NOME DO(S) PROPRIETÁRIO(S) (apresentar o nome completo) | | | |
| PAULO ROBERTO KRAUSE | | | |
| NACIONALIDADE | | ESTADO CIVIL | |
| BRASILEIRA | | CASADORA | |
| CIDADE | | MUNICÍPIO | |
| Maringá | | Camarão do Itaipua | |
| NOME DO PAI | | NOME DA MÃE | |
| REINOLDO KRAUSE | | LUCIANA MARIA BERNARDON KRAUSE | |
| DATA DE NASCIMENTO | | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CPF ou RG) | |
| 20/12/1992 | | 04700988 | |
| ESTADO | | SIGLA | |
| PR | | PR | |
| INSCRIÇÃO DE IMPRESO (inscrição em cartório público - somente no caso de imóveis) | | C.F. (Número) | |
| XXX | | 013.924.499-73 | |
| NOME DO(S) PROPRIETÁRIO(S) (apresentar o nome completo) | | | N.º MATRIZ |
| RITA CALHEIRNE PUGSLEY | | | 1381 |
| ENDEREÇO | | C.F. (Número) | |
| APT 0043 | | 09570-000 | |
| Cidade | | Município | |
| Cuiabá | | PR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | |
| 002 - ALTERAÇÃO | | XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | XXX | |
| NOME EMPRESARIAL | | | N.º (N.º) MATRIZ |
| PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME | | | ME (Microempresa) |
| LOCALIZAÇÃO (Cidade, CEP) | | | N.º (N.º) MATRIZ |
| TRAVESSA AMELHISTA (LOTAMENTO BIAZINI) | | | 122 |
| CITY (Cidade) | | C.F. (Número) | |
| XXX | | 05945-352 | |
| Município | | Município | |
| Francisco Beltrão | | 000004 - Francisco Beltrão | |
| VALOR DO CAPITAL SOCIAL (apresentar em reais) | | MUNICÍPIO DO REGISTRO (Estado da Junta Comercial) | |
| 550.000,00 | | 000004 - Francisco Beltrão | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo I) | | MUNICÍPIO DO REGISTRO (Estado da Junta Comercial) | |
| 4313-0/00 | | 000004 - Francisco Beltrão | |
| Descrição de Atividade | | MUNICÍPIO DO REGISTRO (Estado da Junta Comercial) | |
| uniformemente, obras portuárias, estruturas e baratas, atividades de limpeza nas especificadas anteriormente, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, construção de redes de transportes por dutos, esgoto para água e esgoto, serviços de preparação do terreno nas especificadas anteriormente, construção varanda de piscas e piscinonas, autoatendimento | | MUNICÍPIO DO REGISTRO (Estado da Junta Comercial) | |
| DATA DE REGISTRO DA ATIVIDADE | | C.F. (Número) | |
| 01/08/2018 | | 14.056.615.0001-44 | |
| DATA ASSINATURA | | C.F. (Número) | |
| 01/08/2018 | | 14.056.615.0001-44 | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | AUTENTICAÇÃO | |
| DEFERIR, PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE | | PR2180001933046 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:56 SOB N.º 20184760875.
PROTOCOLO: 184760875 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803343553. NIRE: 41107072975.
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME

Libertad Bogos
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à conservação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

N

f

Selo: CNJRI.umP5e.WyNR7 - IJKaZ.eZATX
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de PAULO ROBERTO KRAUSE
 D(n) M. Em test. de Verdade. Emolumentos 1114 + Selo
 FUNARPEN R\$0,50
 Francisco Beltrão, 09 de agosto de 2018
 Ricardo Krause - Escrivão

Francisco Beltrão
Escrivão

v

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:56 SOB Nº 20184760878.
 PROTOCOLO: 184760878 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803343093. NIRE: 41167072375.
 PAULO ROBERTO KRAUSE CORRAS - ME

Libertad Bogas
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 15/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]

✓

✓



Site: qN7ri.umF5e.XYNR/ - E0ya2.pz3Uc
Consulte o site em <http://funaspen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de PAULO ROBERTO KRAUSE
Dou fé em test. da Verdade Encolamento 1114 - Site
FUNASPEN 100,00

Francisco Belido, 09 de agosto de 2018

REGISTRO FISCAL

[Handwritten signature]



✓

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:46 SOB Nº 20184760879,
PROTOCOLO: 184760879 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803348553. NIRE: 81107072975.
PAULO ROBERTO KRAUSE CERAS - ME

[Handwritten mark]

Libertad Dogue
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten marks]

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | | |
|--|-------------------------------------|---|--------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.056.615/0001-44 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 26/07/2011 |
| NOME EMPRESARIAL PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS | | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAQ CONSTRUTORA | | | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | | |
| LOGRADOURO TV AMETISTA (LOTEAMENTO BIAZIN) | | NÚMERO 122 | COMPLEMENTO | |
| CEP 85.605-352 | BARRIO/DISTRITO VILA NOVA | MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO | UF PR | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (41) 9840-0400 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2011 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/12/2018 às 15:31:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|---|-----------------------------------|---|--------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.066.815/0001-44 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| | | DATA DE ABERTURA 26/07/2011 | |
| NOME EMPRESARIAL PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO TV AMETISTA (LOTEAMENTO BIAZIN) | | NÚMERO 122 | COMPLEMENTO |
| CEP 85.605-352 | SARRODISTRITO VILA NOVA | MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (41) 9840-0400 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2011 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/12/2018 às 15:31:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

| | |
|---|--|
| PARANÁ | |
| PAULO ROBERTO KRASSE | |
|  | |
| DOC. IDENTIFIC. / CIL. BRASILEIRO / UF 4470094-6 RR PR | |
| CPF DATA DE NASCIMENTO 033.824.409-73 26/12/1982 | |
| NOME DO PAI REINALDO KRASSE | |
| NOME DA MÃE LEONIRA MARIA NICHARDOW KRASSE | |
| NACIONALIDADE ESTADO CIVIL SEXO BRASILEIRO SOLTEIRO M | |
| Nº de Matrícula Data de Emissão Data de Validade 01670459534 07/08/2002 16/02/2001 | |
| Nome do Município _____ | |
| Nome do Município de Registro Data de Emissão SANTA TERESINHA DE ITAIPU, PR 22/09/2017 | |
|  | |
| Nº de Matrícula Nome do Município 01670459534 PARANÁ | |

MUDAR EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1522220848

PROBICO FLATIRONIA
1522220848

~

~

Município de Santo Ant. do Sulovista - PR
 Confira com o original
 06.12.2018

 Comissão de Licitações

~

~

~

~

~

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1454167440

Nome
TERTULIANO MUZY VAZ



Doc. Identificador / Cód. Documento / R
 5476301-B GESP PP

Idade / Data Nascimento
 37 12/06/1973

Filiação
OVIDIO GONCALVES VAZ

JULIA MUZY VAZ

Permissão / Ace / Cód. Tipo
 [] [] B

Nº Registro / Validade / 1ª Habilitação
00451313736 / **06/06/2022** / **01/12/1998**

OBSERVAÇÕES
 EAR

07 12 2018
9

Tertuliano Muzy Vaz
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL / DATA EMISSÃO
CURITIBA, PR / **07/06/2017**

Tertuliano Muzy Vaz
 ASSINATURA DO EMISSOR

97806448480
 PR912835097

PARANA

Lu

B

Fl

Fl

X

PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME
CNPJ: 14.056.615/0001-44

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 0100/2018.
PROCESSO N.º 797/2018.

ANEXO VII


PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME, CNPJ/MF Nº 14.056.615/0001-44, sediada na Travessa Ametista, n. 122, B. Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão-Pr.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Francisco Beltrão, 06 de Dezembro de 2018.


Paulo Roberto Krause
Sócio/Proprietário

14.056.615/0001-44

PAULO ROBERTO KRAUSE
OBRAS - METravessa Ametista 122
CEP 85605 352 - Vila Nova
Francisco Beltrão - PR

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA
SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | |
|---|----------------------------|--|---|
| Nome Empresarial PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 4110707297-5 | CNPJ 14.056.818/0001-44 | Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 28/07/2011 | Data de Início de Atividade 01/08/2011 |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) TRAVESSA AMETISTA (LOTEAMENTO BIAZIN), 122, VILA NOVA, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-352 | | | |
| Objeto obras de terraplenagens, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, atividades paisagistas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, locação de automóveis sem condutor, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, outras obras de acabamento da construção, construção de edifícios, demolição de edifícios e outras estruturas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de alvenaria, preparação de canteiro e limpeza de terreno, construção de rodovias e ferrovias, obras de fundações, comércio varejista de materiais de construção em geral, construção de obras de artes especiais, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, obras portuárias, marítimas e fluviais, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, serviços de preparação do terreno não especificadas anteriormente, comércio varejista de peças e acessórios automotores para linha leve e pesada, conserto e manutenção de veículos automotores leves, pesados e máquinas pesadas, serviços de arquitetura e engenharia civil | | | |
| Capital: R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2008) Microempresa | |
| Último Arquivamento Data: 15/08/2013 Número: 20184780879 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| Nome do Empresário PAULO ROBERTO KRAUSE Identidade: 64700960,SESP/PR Estado Civil: Casado | | CPF: 633.924.408-73 Regime de Bens: Comunhão Parcial | |

18038712-7



FRANCISCO BELTRÃO - PR, 08 de outubro de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Confere com o original

06/12/2018

Comissão de Unificação



PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME
CNPJ: 14.056.615/0001-44

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 0100/2018.
PROCESSO N.º 797/2018.

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME, CNPJ/MF Nº 14.056.615/0001-44, sediada na Travessa Ametista, n. 122, B. Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão-Pr.

O representante legal da empresa PAULO ROBERTO KRAUSE, portador do CPF n. 033.924.409-73 na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 06 de Dezembro de 2018.


Paulo Roberto Krause
Sócio/Proprietário

14.056.615/0001-44

PAULO ROBERTO KRAUSE
OBRAS - ME

Travessa Ametista 122
CEP 86605 352 - Vila Nova
Francisco Beltrão - PR

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

MARCELO ZAMINHAN 07509223970

Nome do Empresário

MARCELO ZAMINHAN

Nome Fantasia

MZ SERVICOS

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

86964317

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

075.092.239-70

N

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

25/11/2018

Números de Registro

CNPJ

32.095.693/0001-30

NIRE

41-8-0725295-0

Endereço Comercial

CEP

85710-000

Bairro

Linha Rio Verde

Logradouro

CHACARA Interior

Município

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Número

01

UF

PR

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

25/11/2018

Ocupação Principal

Jardineiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

81.30-3/00 - Atividades paisagísticas

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

Município de Santo Antonio
de Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 07/12/2018

Horário: 08h - 47m

Comissão de Licenças

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua validade está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão de Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou alteração invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual ou municipal (quando conveniente do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjconsulta.asp>

Número do Recibo

ME29347674

Número do Identificador

00007509223970

Data de Emissão

25/11/2018

g


B

ANEXO V


PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

MARCELO ZAMINHAN - MEI.

CNPJ/MF Nº 32.095.693/0001-30, sediada na Chacara Interior, 01, Linha Rio Verde, em Santo Antonio do Sudoeste - PR, CEP: 85.710-000. 

O representante legal da empresa MARCELO ZAMINHAN - MEI, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente. 

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 07 de Dezembro de 2.018.


MARCELO ZAMINHAN
(assinatura do representante legal da empresa)

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRADO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 001/004

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verdadeiras na data da sua expedição.

| | | | |
|--|----------------------------|---|---|
| Nome Empresarial MARCELO ZAMINHAN 07509223970 | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 8 0725295-0 | CNPJ 32.095.693/0001-30 | Data de Arquivamento do Ato de inscrição 25/11/2018 | Data de Início de Atividade 25/11/2018 |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) CHACARA INTERIOR, 01 - CASA, LINHA RIO VERDE, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR | | | |
| Objeto JARDINEIRO(A) INDEPENDENTE. | | | |
| Capital: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | |
| Último Arquivamento Data: 03/12/2018 Número: 20187019355 Ato: MEDIDA ADMINISTRATIVA Evento (s): OUTROS | | Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| Nome do Empresário MARCELO ZAMINHAN Identidade: 06964317,SSP/PR Estado Civil: Casado | | CPF: 075.092.239-70 Regime de Bens: Comunhão Parcial | |

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR - 03 de dezembro de 2018



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

071

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
|--|---|--|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.095.693/0001-30 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 25/11/2018 |
| NOME EMPRESARIAL MARCELO ZAMINHAN 07509223979 | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MZ SERVICOS | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO CH Interior | NÚMERO 01 | COMPLEMENTO CASA | |
| CEP 85.710-000 | BARRIO/DISTRITO Linha Rio Verde | MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO marcelozaminhan@hotmail.com | | TELEFONE (46) 9106-9122 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2018 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/11/2018 às 09:59:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

PLINIO NICOLA SAGRILO – MEI.

CNPJ/MF Nº 31.353.612/0001-91, sediada na Rua Jose Corbari, 44, Bairro Princesa Izabel, em Santo Antonio do Sudoeste – PR, CEP: 85.710-000.

Credenciamos o(a) Sr.(a) ADRIANA SAGILO, portador(a) da cédula de identidade sob nº 9.074.575-1 SSP/PR e CPF sob nº 066.179.919-07, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 07 de Dezembro de 2018.

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 07/12/2018
Horário: 08h : 40m

Comissão de Licitações



Plinio Nicola Sagrilo

PLINIO NICOLA SAGRILO

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

TABELIONATO DE NOTAS

Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Ribeirão Luiz Jales de Brito - Tabelião

Rua Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-000
Fone: (41) 3203-1207
contornoteira.ribeiro@gmail.com

Sala II - 1477X, R. Brasil, 1477, Centro - 85710-000

Consulte o site: www.tbnpr.com.br

Protocolado a termo por Semelhana de PLINIO NICOLA SAGRILO Dou. R.
Santo Antonio do Sudoeste - PR, 07 de dezembro de 2018

Em 1407 de verdade.

Vandereia Ribeiro Cavali - Estagiária
Cruzeiro das Armas - 84 - 9 (VRC 21/73), São Francisco - 85710-000
Fone/Fax: 85710-000, Fone/PP: 85710-000



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **9.074.575-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/11/2017

NOME: **ADRIANA SAGRILO**

FILIAÇÃO: PLINIO NICOLA SAGRILO
ELORA VALDAMERI SAGRILO

NATALIDADE: ITAUBAIPA DATA DE NASCIMENTO: 15/12/1967

DOC. ORIGEM: COMARCA-COLEGIUMI, GUARANTU DO NORTE
C.NASC=1822, LVRO=38, FOLHA=163

CPF: 088.179.619-07

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LIB Nº 7.116 DE 29/08/83

074

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.074.575-1

POLEGAR DIREITO

Adriana Sagrilo

07/12/2008
9

[Handwritten signature]

N

[Handwritten mark]

R

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Large handwritten mark]



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

PLINIO NICOLA SAGRILO 96017716972

Nome do Empresário

PLINIO NICOLA SAGRILO

Nome Fantasia

ADRY FLORES E DECORACAO

Capital Social

800,00

Número Identidade

36183950

Orgão Emissor

sesp

UF Emissor

PR

CPF

960.177.169-72

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/08/2018

Números de Registro

CNPJ

31.353.612/0001-91

NIRE

41-8-0691372-3

Endereço Comercial

CEP

85710-000

Bairro

PRINCESA ISABEL

Logradouro

10A RUA JOSE CORBARI

Município

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Número

44

UF

PR

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

28/08/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Promotor(a) de eventos, independente

Atividade Principal (CNAE)

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Ocupações Secundárias

Animador(a) de festas independente

Artesão(ã) em mármore, granito, ardósia e outras pedras independente

Artesão(ã) em outros materiais independente

Artesão(ã) em papel independente

Artesão(ã) têxtil independente

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de flores, plantas e frutas artificiais

Comerciante independente de plantas, flores naturais, vasos e adubos

Professor(a) particular,

Atividades Secundárias (CNAE)

93.29-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

23.91-5/03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras

32.99-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

17.49-4/00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente

13.59-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

47.89-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldompeendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/Ifcoj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME29093789

Número do Identificador
31353612000191

Data de Emissão
06/12/2018

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE (*)

PLINIO NICOLA SAGRILO - MEI., CNPJ/MF Nº 31.353.612/0001-91, sediada na Rua Jose Corbari, 44, Bairro Princesa Izabel, em Santo Antonio do Sudoeste - PR, CEP: 85.710-000.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 07 de Dezembro de 2.018.

Plínio Nicola Sagrilo
PLINIO NICOLA SAGRILO
(assinatura do representante legal da empresa)

(*) **NOTA:** DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0014.084

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial
PLINIO NICOLA SAGRILLO 96017716972

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

| | | | |
|---|----------------------------|--|---|
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 8 0591372-3 | CNPJ 31.353.612/0001-91 | Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 28/06/2018 | Data de Início de Atividade XXXXXXXXXX |
|---|----------------------------|--|---|

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
10A RUA JOSÉ CORBARI, 44 - CASA, PRINCESA ISABEL, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000

Objeto
PROMOTOR DE EVENTOS INDEPENDENTE;
ANIMADOR DE FESTAS INDEPENDENTE;
ARTESÃO EM OUTROS MATERIAIS INDEPENDENTE;
CABELEREIRO INDEPENDENTE;
COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
COMERCIANTE INDEPENDENTE DE FLORES, PLANTAS E FRUTAS ARTIFICIAIS;
COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PLANTAS E FRUTAS ARTIFICIAIS;
COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PLANTAS, FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS;
PROFESSOR PARTICULAR INDEPENDENTE.

| | |
|---|--|
| Capital: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa |
| Último Arquivamento Data: 05/11/2018 Número: 20186594164 Ato: MEDIDA ADMINISTRATIVA Evento (s): OUTROS | Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |

Nome do Empresário
PLINIO NICOLA SAGRILLO
Identidade: 36183950_SSP/PR CPF: 960.177.169-72
Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Universal

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 30 de novembro de 2018



LEANDRO MARCOS RAYSEL DISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

7

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | |
|---|---|--|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.353.612/0001-91 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/08/2018 |
| NOME EMPRESARIAL PLINIO NICOLA SAGRILO 98017716972 | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADRY FLORES E DECORAÇÃO | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.29-3-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-6 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO 10 R. JOSE CORBARI | NÚMERO 44 | COMPLEMENTO CASA |
| CEP 85.710-000 | BARRIO/DISTRITO PRINCESA ISABEL | MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | UF PR |
| TELEFONE (48) 9104-8500 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2018 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/11/2018 às 10:08:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

PLINIO NICOLA SAGRILO - MEI.

CNPJ/MF Nº 31.353.612/0001-91, sediada na Rua Jose Corbari, 44, Bairro Princesa Izabel, em Santo Antonio do Sudoeste - PR, CEP: 85.710-000.

O representante legal da empresa PLINIO NICOLA SAGRILO - MEI, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 07 de Dezembro de 2018.


 PLINIO NICOLA SAGRILO
 (assinatura do representante legal da empresa)

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



















N
 U

07 12 2018
 9

Município de Santo Antonio
 do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 07/12/2018
 Horário: 08h : 18h
 Comissão de Licitações

up

9

B R

✓



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS - ME.
 CNPJ/MF Nº 24.609.747/0001-00, sediada na Rua Ordes Parana de Oliveira,
 57, Bairro Entre Rios, em Santo Antonio do Sudoeste - PR, CEP: 85.710-000.

Credenciamos o(a) Sr.(a) CARLOS ROBERTO FERREIRA DOS ANJOS, portado(a) da cédula de identidade sob nº 2.345.793-8 SSP/PR e CPF sob nº 128.747.888-30, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 07 de Dezembro de 2018.


 CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS
 (assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

TABELIONATO DE NOTAS
 Município e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste-PR
 Rua. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-000
 Fone: (41) 3663-1200
 e-mail: tabelionato@stanoeste.pr.gov.br

Ricardo Levi Jales de Rêgo - Tabelião
 Matr. OAB/PR 19717, PTDK, PPDK, Controle: XIME-06108
 Consulte o seu estado de inscrição em
www.tabelionato-stanoeste.pr.gov.br

Firmado e lido por **Semelhança de CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS**
 Usuário

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 07 de dezembro de 2018
 Em Test. **P** da Verdade.

Valdineia Tereza de Cassi - Escrevente
 Matr. OAB/PR 19717, PTDK, PPDK, Controle: XIME-06108
 Matr. OAB/PR 19717, PTDK, PPDK, Controle: XIME-06108

SERVIÇO NO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS - ME.
CNPJ/MF Nº 24.609.747/0001-00, sediada na Rua Orides Parana de Oliveira,
57, Bairro Entre Rios, em Santo Antonio do Sudoeste - PR, CEP: 85.710-000.

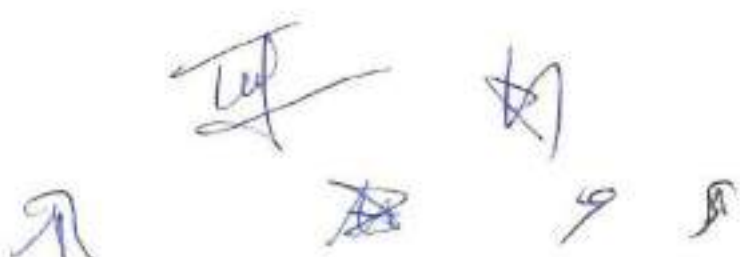
O representante legal da empresa CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS - ME., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 07 de Dezembro de 2018.


CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS
(assinatura do representante legal da empresa)

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS - ME., CNPJ/MF Nº 24.609.747/0001-00, sediada na Rua Orides Parana de Oliveira, 57, Bairro Entre Rios, em Santo Antonio do Sudoeste - PR, CEP: 85.710-000.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 07 de Dezembro de 2018.


CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS
(assinatura do representante legal da empresa)

(*) **NOTA:** DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|----------------------------|--|---|
| Nome Empresarial CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS - ME | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 411 0864974-8 | CNPJ 24.609.747/0001-00 | Data de Arquivamento do Ato de inscrição 16/04/2016 | Data de Início de Atividade 20/04/2016 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ORIDES PARANA DE OLIVEIRA, 57 - SALA SALA, ENTRE RIOS, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000 | | | |
| Objeto SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO, SERVIÇOS DE CARPINTEIRO E PEDREIRO, E SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS. | | | |
| Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | |
| Último Arquivamento Data: 16/04/2016 Número: 20162409362 | | Situação da Empresa REGISTRO ATIVO | |
| Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| Nome do Empresário CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS | | | |
| Identidade: 89016380, SSP/PR | | CPF: 068.049.449-62 | |
| Estado Civil: Solteiro | | Regime de Bens: Não Informado | |


18/669579-0

*1868667E

CURITIBA - PR, 28 de novembro de 2016

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



| | | | |
|--|--|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver filial a filiar) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL Solteiro | |
| SEXO Masculino | | REGIME DE BENS DO CASAMENTO | |
| NOME DE USUÁRIO CARLOS ROBERTO FERREIRA DOS ANJOS | | SENHA ROZELI TERESINHA ORTEGA DOS ANJOS | |
| NASCIMENTO EM (data do nascimento) 20/04/1980 | IDENTIDADE (número) 89016350 | Cidade anterior SSP | UF PR |
| ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (se diferente do caso de filiar) | | CNPJ (número) 05804944982 | |
| COMERCIALIZADORA (LOCAÇÃO - rua, nr, etc) RUA ORIDES PARANA DE OLIVEIRA | | NÚMERO 57 | |
| COMPLEMENTO SALA SALA | BARRIO/DISTRITO ENTRE RIOS | CEP 85710-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use o prefixo correspondente) 006699 - Santo Antônio do Sulceiro |
| MUNICÍPIO Santo Antônio do Sulceiro | | UF PR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ: | | | |
| TODOS OS ATOS 000 | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 080 | |
| DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO | | | |
| NOME EMPRESARIAL CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS | | | |
| LOGRADOURO (rua, nr, etc) RUA ORIDES PARANA DE OLIVEIRA | | NÚMERO 57 | |
| COMPLEMENTO SALA SALA | BARRIO/DISTRITO ENTRE RIOS | CEP 85710-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use o prefixo correspondente) 006699 - Santo Antônio do Sulceiro |
| MUNICÍPIO Santo Antônio do Sulceiro | | UF PR | PAÍS BRASIL |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICAP) Atividade Principal 4213600 Atividade Secundária 8130300, 4399199, 4330404 | Descrição de Atividade SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E PASAGISMO, SERVIÇOS DE CARPINTEIRO E PEDREIRO, E SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2016 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE DERECHO DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF |
| | | LBO DA JUNTA COMERCIAL DEFINIÇÃO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO | |
| ASSINATURA DA FIRMA ELETRÔNICA DO EMPRESÁRIO (depois de registrado no sistema de registro eletrônico) <i>Carlos Roberto Ortega dos Anjos</i> | | | |
| DATA ASSINATURA 10/04/2016 | | ASSINATURA DO EMPREENDEDOR <i>Carlos Roberto Ortega dos Anjos</i> | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR1160000155062 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2016 11:41 SOB Nº 41108049748.
 PROTOCOLO: 162409370 DE 14/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600103250. NIRE: 41108049748.
 CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS



Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 16/04/2016
 www.espresafacil.pr.gov.br

SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI
 SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SIDOESTE - PR
 WALDEIR LUIZ PEZZINI - TABELÃO
 Av. Brasil, 738 - Centro - CEP: 85700-000 - Santo Antônio do Sideste - PR - 09 340 284.230

Selo N.º 0056.90370.ERT96. Controle: IVAL 2015
 Consulte o selo em <http://www.jcp.com.br>

Reconheço a firma por Verdadeira de **CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS**, *0000* 430238* Doc. 76
 Santo Antônio do Sideste/PR, 14 de abril de 2016.
 Em Teste *[assinatura]* da Verdade.
 Dienece Tavares - Escrivão *[assinatura]*



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2016 11:41 SOB Nº 41108049748.
 PROTOCOLO: 162409370 DE 14/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600103250. NIRE: 41108049748.
 CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 16/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

083

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
|--|---|---|--------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.609.747/0001-00 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 16/04/2016 | |
| NOME EMPRESARIAL CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-89 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADUERO R. ORIDES PARANA DE OLIVEIRA | NÚMERO 57 | COMPLEMENTO SALA SALA | |
| CEP 85.710-000 | BAIRRO/DISTRITO ENTRE RIOS | MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (46) 3563-1478 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2016 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/11/2018 às 16:31:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

GERALDO CORAZZA BLASIVS, brasileiro, solteiro, maior, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 24/03/1989, empresário, CPF/MF 047.854.119-88, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 9.624.086-4/SESP-PR, emitida em 09/07/2002, residente e domiciliado à Rua Sorocaba, nº 249, Bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85603-640;

TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, GERALDO CORAZZA BLASIVS EIRELI com sede e domicílio à Rua Sorocaba, nº 249, Bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85603-640, devidamente registrada na JUCEPAR sob o NIRE: 41600629230, de 20/11/2015 e CNPJ 23.707.743/0001-00, promove a presente alteração, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO SOCIAL: O objeto social fica alterado para:

- SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AVIÁRIOS;
- SERVIÇOS DE JARDINAGEM, PODA E PLANTIO DE ÁRVORES;
- SERVIÇOS DE PINTURA, INTERIOR E EXTERIOR, DE EDIFICAÇÕES EM GERAL;
- SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS EM ALVENARIA;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DESARMADA.

▼▼▼▼ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL ▼▼▼▼

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

NECESSÁRIO

Em: 07/12/2018

Horário: 08h 45



Comissão de Licitação

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/10/2018 15:13 SOB Nº 20185677419.
PROTOCOLO: 195377419 DE 22/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804438950. NIRE: 41600629230.
GERALDO CORAZZA BLASIVS EIRELI

Libertas Rogas
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2018
www.esprasaofacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente ato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: O TITULAR RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o Ato Constitutivo, que adequado às disposições da Lei n.º 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA CONSOLIDADO
GERALDO CORAZZA BLASIVUS EIRELI
CNPJ: 23.707.743/0001-00
NIRE 41600629230

GERALDO CORAZZA BLASIVUS, brasileiro, solteiro, maior, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 24/03/1989, empresário, CPF/MF 047.854.119-88, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 9.624.086-4/SESP-PR, emitida em 09/07/2002, residente e domiciliado à Rua Sorocaba, nº 249, Bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85603-640;

TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com a denominação GERALDO CORAZZA BLASIVUS EIRELI, com sede e domicílio à Rua Sorocaba, nº 249, Bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85603-640, devidamente registrada na JUCEPAR sob o NIRE: 41600629230, de 20/11/2015 e CNPJ 23.707.743/0001-00, consolida o presente ato constitutivo, mediante as cláusulas seguintes:

▼▼▼▼ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL▼▼▼▼



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 15:13 SOB Nº 20185077413.
PROTOCOLO: 189877413 DE 22/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804498950, NIRE: 41600629230.
GERALDO CORAZZA BLASIVUS EIRELI

Libertad Fogas
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO: A empresa constituída sob a forma de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI e com a denominação GERALDO CORAZZA BLASIVUS EIRELI, com sede e domicilio à Rua Sorocaba, nº 249, Bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.603-640;

CLÁUSULA SEGUNDA – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, foi em data de 20/11/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL: O capital social da EIRELI, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está totalmente integralizado, em moeda corrente no país;

| TITULAR | % | QUOTAS | VALOR |
|--------------------------|-----|---------|------------|
| GERALDO CORAZZA BLASIVUS | 100 | 100.000 | 100.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: A EIRELI tem por objeto social a exploração dos seguintes ramos de atividades:

▼▼▼▼ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL ▼▼▼▼



CERTIFICO O RECEBIMENTO EM 24/10/2018 15:13 SOB Nº 20185877419.
PROTOCOLO: 105870419 DE 22/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804498956. NIRE: 41600629230.
GERALDO CORAZZA BLASIVUS EIRELI

1ª Alteração e Consolidação
do Ato Constitutivo - GERAL
CNPJ nº 23.707.743/0001-00
www.jucisparana.pr.gov.br

- SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AVIÁRIOS;
- SERVIÇOS DE JARDINAGEM, PODA E PLANTIO DE ÁRVORES;
- SERVIÇOS DE PINTURA, INTERIOR E EXTERIOR, DE EDIFICAÇÕES EM GERAL;
- SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS EM ALVENARIA;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DESARMADA.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado na empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO: A EIRELI será administrada pelo titular, GERALDO CORAZZA BLASIVUS, dispensado de caução, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

▼▼▼▼ ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL ▼▼▼▼



CERTIFICADO AUTENTICO DE 24/10/2018 15:33 SOB Nº 2018077419.
PROTOCOLADO: 22/10/2018 Nº 22/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804151950 - Nº de Inscrição: 41600629230 -
GERALDO CORAZZA BLASIVUS EIRELI

Assessor Legal
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CALLE 17/10/2018
www.jucopar.com.br

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
GERALDO CORAZZA BLASIUS EIRELI
CNPJ 23.807.743/0001-00
NIRE 41800629230

Página 5 de 7 ⁰⁹³

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL: O exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu titular.

CLAUSULA NONA – DESIMPEDIMENTO: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de recuperação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido em virtude de

▼▼▼▼ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL ▼▼▼▼



REGISTRO E PUBLICAÇÃO EM 22/10/2019 10:12 SOB Nº 20185877419.
PRODUÇÃO: 170001457 DE 22/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1180619950. NIRE: 41800629230.
GERALDO CORAZZA BLASIUS EIRELI

Selestad Regis
PROFISSIONAL GERAL
EMPRESA, 22/10/2019
www.regis.org.br/portal/gerais

condenação criminal, ou por ter encontrado sob os efeitos desta, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – ENDEREÇO DO TITULAR: O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, notas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade da informação e de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – MICROEMPRESA: Titular declara, sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO: O titular elige o Foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR, com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

▼▼▼▼ESPAÇO EM BRANCO RESERVADO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL▼▼▼▼



CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/10/2019 15:13 SOB Nº 20186977419.
PROTOCOLADO: 185897419 DE 23/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1160498950. NIRE: 41600529230.
GERALDO CORAZZA BLASIUS EIRELI

Libertad Boque
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2019
www.ospresas.jucepar.pr.gov.br

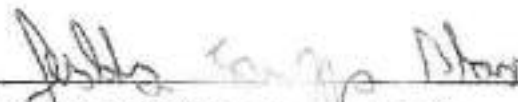
1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI
GNPJ 23.707.743/0001-00
NIRE 41600629230

095

Página 7 de 7

Lavrado em uma única via,

Francisco Beltrão - PR, 19 de outubro de 2018.


GERALDO CORAZZA BLASIU 

 Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de **GERALDO CORAZZA BLASIU** Doc. M, Em test.º da Verdade. Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPIN R\$0,80

Francisco Beltrão, 19 de outubro de 2018

Rafael F.  Tebalção

Finalizado
Brevemente



▼▼▼▼ESPAÇO EM BRANCO RESERVADO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL▼▼▼▼

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 15:13 SOB Nº 185877419.
PROTÓCOLO: 185877419 DE 22/10/2018. CÍRCULO DE REGISTRAÇÃO:
11904494950. NIRE: 41600629230.
GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br








TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
ATO CONSTITUTIVO
GERALDO CORAZZA BLASIUS ME
NIRE 41107988562
CNPJ 23 707 743/0001-00

096

Ato Constitutivo de transformação de Empresário Individual para EIRELI

GERALDO CORAZZA B LASIUS, brasileiro, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, maior, nascido em 24/03/1989, empresário, CPF/MF 047 854 119 88, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 9.624.086-4/SESP-PR, de 09/07/2002, residente e domiciliado à Rua Sorocaba, nº 249, Pinheirinho, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85603-640;

TITULAR do registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL, GERALDO CORAZZA BLASIUS ME, com sede e domicilio à Rua Sorocaba, nº 249, Pinheirinho, Francisco Beltrão - PR, devidamente registrada na JUCEPAR sob o NIRE: 41107988562, de 20/11/2015 e CNPJ 23 707 743/0001-00, transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, que passará a ter novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, que doravante se regerá pelo ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A, da Lei nº 10.406/2002, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL: O ramo de atividade fica alterado para:

SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AVIÁRIOS;

SERVIÇOS DE JARDINAGEM, PODA E PLANTIO DE ÁRVORES;

SERVIÇOS DE PINTURA, INTERIOR E EXTERIOR, DE EDIFICAÇÕES EM GERAL;

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS EM ALVENARIA;

Página 1



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2017 11:14 SOB Nº 41600629230.
PROTOCOLO: 177341173 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704214510. NIRE: 41600629230.
GERALDO CORAZZA BLASIUS EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
ATO CONSTITUTIVO
GERALDO CORAZZA BLASIUS ME
NIRE 41107988562
CNPJ 23 707 743/0001-00

097

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
DEDETIZAÇÃO E DESENSETIZAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL: O capital no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), fica alterado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente no país, pelo titular.

CLÁUSULA TERCEIRA - TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI: Fica transformado o REGISTRO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de GERALDO CORAZZA BLASIUS EIRELI ME, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social, é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior:

| TITULAR | % | QUOTAS | VALOR |
|-------------------------|-----|---------|------------|
| GERALDO CORAZZA BLASIUS | 100 | 100.000 | 100.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

Página 2

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2017 11:14 SOB Nº 41600629230,
PROTOCOLO: 137341173 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704214510. NIRE: 41600629230.
GERALDO CORAZZA BLASIUS EIRELI ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
ATO CONSTITUTIVO
GERALDO CORAZZA BLASIVS ME
NIRE 41107988562
CNPJ 23 707 743/0001-00

098

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA, DENOMINADA: GERALDO CORAZZA BLASIVS EIRELI ME,
CNPJ 23 707 743/0001-00

GERALDO CORAZZA BLASIVS, brasileiro, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, maior, nascido em 24/03/1989, empresário, CPF/MF 047 854 119 88, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 9.624.086-4/SESP-PR, de 09/07/2002, residente e domiciliado à Rua Sorocaba, nº 249, Pinheirinho, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85603-640; CONSTITUI uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 23 707 743/0001-00, que passará a reger-se pelo contido nas cláusulas seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI e com a denominação GERALDO CORAZZA BLASIVS EIRELI ME, CNPJ 23 707 743/0001-00, constituída em 20/11/2015, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 20/11/2015.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário e/ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Página 3

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2017 12:14 SOB Nº 41600629230.
PROTOCOLO: 177341173 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704214510. NIRE: 41600629230.
GERALDO CORAZZA BLASIVS EIRELI ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/10/2017
www.espressofacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
ATO CONSTITUTIVO
GERALDO CORAZZA BLASIVUS ME
NIRE 41107988562
CNPJ 23 707 743/0001-00

099

CLÁUSULA TERCEIRA – A EIRELI terá a sua sede e domicílio à Rua Sorocaba, nº 249, Pinheirinho, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85603-640, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A EIRELI terá por objeto social a exploração dos seguintes ramos de atividades:

SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AVIÁRIOS;
SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PODA E PLANTIO DE ÁRVORES;
SERVIÇOS DE PINTURA, INTERIOR E EXTERIOR, EM EDIFICAÇÕES EM GERAL;
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS EM ALVENARIA;
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
DEDETIZAÇÃO E DESENSETIZAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA - O capital da EIRELI, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está totalmente integralizado, em moeda corrente no país:

| TÍTULAR | % | QUOTAS | VALOR |
|--------------------------|-----|---------|------------|
| GERALDO CORAZZA BLASIVUS | 100 | 100.000 | 100.000,00 |

Página 4

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2017 11:14 SOB Nº 41600629230.
PROTOCOLO: 177341173 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704214510. NIRE: 41600629230.
GERALDO CORAZZA BLASIVUS EIRELI ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
ATO CONSTITUTIVO
GERALDO CORAZZA BLASIVUS ME
NIRE 41107988562
CNPJ 23 707 743/0001-00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado na empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA – A EIRELI será administrada pelo titular, GERALDO CORAZZA BLASIVUS, dispensado de caução, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL: O exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA – Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Página 5



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2017 11:34 SOB Nº 41500629230.
PROTOCOLO: 177341173 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704214510. NIRE: 41500629230.
GERALDO CORAZZA BLASIVUS EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
ATO CONSTITUTIVO
GERALDO CORAZZA BLASIVUS ME
NIRE 41107988562
CNPJ 23 707 743/0001-00

101

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade da informação e de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

Página 6

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2017 11:14 SOB Nº 41600629230.
PROTOCOLO: 177341173 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704214510. NIRE: 41600629230.
GERALDO CORAZZA BLASIVUS EIRELI ME

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
ATO CONSTITUTIVO
GERALDO CORAZZA BLASIVUS ME
NIRE 41107988562
CNPJ 23 707 743/0001-00

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O titular elege o Foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR, com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em uma única via.

Francisco Beltrão - PR, 19 de Outubro de 2017



Geraldo Corazza Blasivus
GERALDO CORAZZA BLASIVUS

✓

✓

✓

✓



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2017 11:14 SOB Nº 41600629230.
PROTOCOLO: 179341173 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VINCIFICAÇÃO:
11704214510. NIRE: 41600629230,
GERALDO CORAZZA BLASIVUS EIRELI ME

Libertad Bogas
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

✓

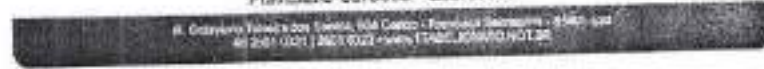
✓



Selo: eZUnY.fQCAZ.5TZr7 - klovj.vdLcL
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA(S) firma(s) de GERALDO CORAZZA
BLASSUS, Dou fé, Em test. da Verdade.

Francisco Beltz, 24 de outubro de 2017
Francisco Beltz
Franciane Cardoso - Escrevente

Franciane Cardoso
Escrevente



N

U

U

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2017 11:14 SOB N° 41600629230.
PROTOCOLO: 177341173 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11784214510. NIRE: 41600629230.
GERALDO CORAZZA BLASSUS NIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



| | | | | |
|--|--|--|--|---|
| NÚMERO DE CONDIÇÃO DE REGISTRO DO EMPRESÁRIO - (para CNPJ) | | PARCELAS FILIAIS (preencher somente se não estiver a zero) | | |
| 41107988562 | | XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo, sem abreviações) | | | | |
| GERALDO CORAZZA BLAZIUS | | | | |
| NACIONALIDADE | | ESTADO CIVIL | | |
| BRASILEIRA | | SOLTEIRO(A) | | |
| SEXO | | REGIME DE BENS (matrimônio) | | |
| Masculino | | XXX | | |
| FILHO DE (pai) | | Mãe | | |
| OLIVIO CORAZZA BLAZIUS | | IVA ENGELS BLAZIUS | | |
| NASCIDO EM (para de nascimento) | | IDENTIDADE (registro) | | CPF |
| 24/03/1989 | | 96240804 | | 885P |
| UF | | CPF (Número) | | |
| PR | | 047.854.119-88 | | |
| EMPREGADO POR (nome de ocupação - somente no caso de menor) | | | | |
| XXX | | | | |
| ENDEREÇO NA (Cidade/Estado - rua nº, nº) | | | | NÚMERO |
| RUA SOROCABA | | | | 249 |
| DISTRITO | | Cidade | | UF |
| XXX | | PINHEIRINHO | | PR |
| CEP | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (do município de origem) | | |
| 85603-640 | | 60694 - Francisco Beltrão | | |
| NOME DE | | | | UF |
| Francisco Beltrão | | | | PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | | |
| 002 - ALTERAÇÃO | | XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | | |
| 046 (1) TRANSFORMAÇÃO | | XXX | | |
| NOME EMPRESARIAL | | | | EMPRESARIAL |
| GERALDO CORAZZA BLAZIUS - ME | | | | ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, etc) | | | | NÚMERO |
| RUA Sorocaba | | | | 249 |
| COMPLEMENTO | | Cidade | | UF |
| XXX | | Pinheirinho | | PR |
| CEP | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (do município de origem) | | |
| 85603-640 | | 60694 - Francisco Beltrão | | |
| NOME DE | | E-MAIL | | |
| Francisco Beltrão | | PR | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ | | VALOR DO CAPITAL - (em valores) | | |
| 12.000,00 | | doze mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | | Descrição de Ocorrência | | |
| Atividade Principal 8129000 | | 8129-000 - SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AVIÁRIOS; 8130-100 - SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PODA E PLANTIO DE ÁRVORES; 4339-404 - SERVIÇOS DE PINTURA, INTERIOR E EXTERIOR, EM EDIFICAÇÕES EM GERAL; 4399-100 - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS EM ALVENARIA; 4321-300 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4313-800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4313-800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E CALÇADAS; | | |
| Atividade Secundária 4213100, 4321500, 4330404, 4399-03, 8130300 | | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | | NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ) | | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO ANTERIOR |
| 20/11/2015 | | 23.707.743/0001-60 | | UF |
| DATA ASSINATURA | | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| 19/10/2017 | | <i>[Assinatura]</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | |
| DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | | |
| <i>[Assinatura]</i> | | | | |
| | | PR1170001207966 | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 11:14 SOB Nº 2017340916.
PROTOCOLO: 177340916 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704211501. NOME: 41107988562.
GERALDO CORAZZA BLAZIUS ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/10/2017
www.espracafamil.pr.gov.br



Selo: P2UnY.fQCAZ.7fZr7 - kJhvJ.LQOpX
Consulte o selo em <http://furnarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firmaç(ões) de: GERALDO CORAZZA
BLASIUS, Dou 10, Em test. de Verdade

Francisco Baltra, 24 de outubro de 2017

Franciane Cardoso - Escrevente

Franciane Cardoso
Escrevente

R. Coronel Faria, 404 Centro - Francisco Baltra - 84010-000
42201-021 | 3041-0222 | www.furnarpen.com.br

✓

✓

✓

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:14 SOB Nº 20177340915.
PROTOCOLO: 177340916 DE 16/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704214501. NIRE: 41107588552.
GERALDO CORAZZA BLASIUS NR

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Secretaria da Micro e Pequena Empresas
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

| | | | |
|---|--|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO XXX | | MRE DATA DE CANCELAMENTO DO REGISTRO XXXXXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo para abertura) GERALDO CORAZZA BLASIUS | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL Solteiro | |
| SEXO Masculino | | FILHO DE (pai) OLIVIO CORAZZA BLASIUS | |
| | | (mãe) IVALENTE BLASIUS | |
| NASCIMENTO EM (para de residência) 24/03/1969 | | CPF (Número) 04785411888 | |
| ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA RUA SOROCABA | | NÚMERO 249 | |
| COMPLEMENTO P. 100 | | CEP 85800-040 | |
| MUNICÍPIO Francisco Beltrão | | UF PR | |
| declaram, sob as penas da lei, não estar obrigado de exercer atividade empresarial, que não possua em registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | | |
| CÓDIGO DO ATO 000 | | DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO | |
| CÓDIGO DO EVENTO 000 | | NOME DO EMPRESÁRIO GERALDO CORAZZA BLASIUS | |
| ENDEREÇO (rua, av, etc) RUA SOROCABA | | NÚMERO 249 | |
| COMPLEMENTO P. 100 | | CEP 85800-040 | |
| MUNICÍPIO Francisco Beltrão | | UF PR | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 12.000,00 | | CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 8129000 Atividade Secundária 8130300, 4330404, 4399103, 4213600, 4321500 | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/11/2015 | | TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PARA OUTRA JUCEPAR ANTERIOR | |
| ASSINATURA DA FIRMADA PELO EMPRESÁRIO X GERALDO CORAZZA BLASIUS | | USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SEM 3 - NÃO | |
| DATA ASSINATURA 16/11/2015 | | PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | |
| DEFERIDO, PUBLICADO E REGISTRO | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | | |
| | | PR1150000246503 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Etapas de emissão via Internet no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/11/2015 Nº 41107998552.
PROTOCOLO: 152316213 DE 20/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR152316213. NIRE: 41107998552.
GERALDO CORAZZA BLASIUS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/11/2015

A validade desta documentação, para fins de registro, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, utilizando seus respectivos códigos de verificação.



Secretaria de Micro e Pequenas Empresas
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REGISTRO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

| | | | |
|---|----------|---|------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (NIRE) CA-022E | | NIRE DATA LIG (quadrado contendo o NIRE e a data) | |
| XXX | | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) | | | |
| GERALDO CORAZZA BLASIUS | | | |
| NACIONALIDADE | | ESTADO CIVIL | |
| BRASILEIRA | | Solteiro | |
| SEXO | | ESTADO DE MATRIMÔNIO (se casado) | |
| Masculino | | | |
| FILHO DE (pai) | | (mãe) | |
| OLIVIO CORAZZA BLASIUS | | IVA ENGELS BLASIUS | |
| NASCIMENTO (data de nascimento) | | Órgão emissor | |
| 24/03/1989 | | SESP | |
| CNPJ (NIRE de identificação - quando aplicável) | | CPF (Número) | |
| | | 154785411888 | |
| ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua, número) | | | NÚMERO |
| RUA SOROCABA | | | 249 |
| COMPLEMENTO | BARRIO | CEP | CODIGO DE ENDEREÇO (para Correios) |
| | PINHETIM | 85603-640 | 00000 - Francisco Beltrão |
| MUNICÍPIO | | | UF |
| Francisco Beltrão | | | PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | | |
| CÓDIGO DO ATO | | CÓDIGO DO EVENTO | |
| 000 | | 000 | |
| DESCRIÇÃO DO ATO | | DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| INSCRIÇÃO | | INSCRIÇÃO | |
| NOME EMPRESARIAL | | | |
| GERALDO CORAZZA BLASIUS | | | |
| LOCALIDADE (rua, nº) | | | NÚMERO |
| RUA SOROCABA | | | 249 |
| COMPLEMENTO | BARRIO | CEP | CODIGO DE ENDEREÇO (para Correios) |
| | Pinhetim | 85603-640 | 00000 - Francisco Beltrão |
| MUNICÍPIO | | | UF |
| Francisco Beltrão | | | PR |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ | | VALOR DO CAPITAL - (em letras) | |
| 12.000,00 | | doze mil reais | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE | |
| 8129000 | | CABOTAGEM | |
| Módulo Secretaria | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | | PÓS-REGISTRO (INSCRIÇÃO CNPJ) | |
| 20/11/2015 | | | |
| ASSINATURA DA FIRMADA PELO EMPRESÁRIO (quando aplicável) (assinatura) | | TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE (OUTRA FORMA JURÍDICA) | |
| * GERALDO CORAZZA BLASIUS | | | |
| DATA ASSINATURA | | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | |
| 16/11/2015 | | * GERALDO CORAZZA BLASIUS | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2015 POR Nº 4110798562.
 PROTOCOLO: 152316213 DE 20/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR152316213. NIRE: 4110798562.
 GERALDO CORAZZA BLASIUS

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 20/11/2015

A validade deste documento, se necessário, fica sujeita à cooperação de seus signatários em seus respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de acesso.

2º TAGAMENTO DE NOTAS - CONTABILIDADE

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
GERALDO CORAZZA BLASTUS

Estado: _____ de Registro: _____

Brasão de Armas - RJ, 15 de Novembro de 2013

ESCREVENTE - KARINE SAKTOR PAVAN WALTER R\$9,10 + 0,7%

CPF nº: 98276.02557-7/88a.1075 - Curitiba/PR - Visão

N

Handwritten mark resembling a stylized 'L' or '7'.

Handwritten mark resembling a stylized 'C' or '5'.

Handwritten signature.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SED

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2016 16:03 Nº 1107988562.
 PROTOCOLO: 152316213 DE 20/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 20152316213. NIRE: 41167988562.
GERALDO CORAZZA BLASTUS

Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando suas respectivas códigos de verificação.

Handwritten signature.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.707.743/0001-00 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 20/11/2015 |
| NOME EMPRESARIAL GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRESTADORA DE SERVIÇOS CORAZZA | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | |
| LOGRADOURO R SOROCABA | NÚMERO 249 | COMPLEMENTO |
| CEP 85.603-640 | BM/RD/DISTRITO PINHEIRINHO | MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO |
| UF PR | | TELEFONE (46) 3527-2396 / (46) 8801-0154 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO GERALDOCORAZZA7@GMAIL.COM | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2015 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |
| DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/12/2018 às 17:44:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

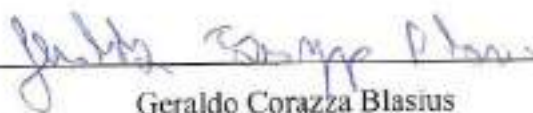
GERALDO CORAZZA BLASIVUS EIRELI ME

CNPJ/MF Nº 23.707.743/0001-00, sediada RUA SOROCABA, 249, PINHEIRINHO,
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Credenciamos o Sr. CIDNEY BARBIERO FILHO, portador da cédula de identidade sob nº 9.482.337-4 e CPF sob nº 066.432.629-33, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Francisco Beltrão, 05 de Dezembro de 2018.


Geraldo Corazza Blasius

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
INSTITUTO BRASILEIRO DE REGISTRO E CARTÓGRAFIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE REGISTRO E CARTÓGRAFIA

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1728744261

REGISTRO

CIDNEY BARRIEIRO FELBO

REG. IMOBILIAR / C.A. (CENSO) / UF
8402327-4 PR PR

CPF DATA MATRÍCULA
066.432.629-33 21/11/1988

FUNÇÃO
CIDNEY BARRIEIRO

VERA TÁCIA CASTANHA BARRIEIRO

PROFISSIONAL AC. FAF. REG. AC

PROFESSOR 04033749905 26/09/2023 24/01/2007



PROIBIDO PLASTIFICAR
1728744261

ASSINATURA

Cidney Barriero

LOCAL DATA EMISSÃO
FRANCISCO BELTRÃO, PR 26/09/2018

ASSINATURA EMISSOR

[Signature]

33383310488
06915216028

PARANÁ

2º TABELIONATO DE NOTAS

A presente fotocópia confere com o documento e não apresenta alteração.
O referido é verdadeiro e Dou fé.
Francisco Beltrão - PR-08/12/2018

FRANCISCO BELTRÃO - ESCRIVENTE - R\$5,11

LA TERCERA PARTE
SELO FUNDADOR
Tabela de preços para
Exclusão para
Autenticação de Cópia
FPE17499

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GERALDO CORAZZA BLASIOUS EIRELI - ME, CNPJ/MF Nº 23.707.743/0001-00,
sediada, RUA SOROCABA, Nº 249, PINHEIRINHO, FRANCISCO BELTRÃO - PR.

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Francisco Beltrão, 05 de Dezembro de 2018.


Geraldo Corazza Blasious





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|---|--|--|
| Nome Empresarial GERALDO CORAZZA BLASIUŠ EIRELI | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0062923-0 | CNPJ 23.707.743/0001-00 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/11/2015 | Data de Início de Atividade 20/11/2015 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA Sorocaba, 249, Pinhelrinho, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.603-840 | | | |
| Objeto 8129-0/00 - SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AVIÁRIOS; 8130-3/00 - SERVIÇOS DE JARDINAGEM, PODA E PLANTIO DE ÁRVORES; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA, INTERIOR E EXTERIOR, DE EDIFICAÇÕES EM GERAL; 4399-1/03 - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS EM ALVENARIA; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 7820-5/00 - SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA; | | | |
| Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) | Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | Prazo de Duração Indeterminado |
| Titular Nome/CPF GERALDO CORAZZA BLASIUŠ 047.864.119-88 | Administrador Sim | Início do Mandato 19/10/2017 | Término do Mandato XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento Data: 24/10/2018 Ato: ALTERAÇÃO | Número: 20185677419 | Situação REGISTRO ATIVO | |
| Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 05 de dezembro de 2018



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

05 DEZ 2018

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

GERALDO CORAZZA BLASIUS EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº 23.707.743/0001-00, sediada RUA SOROCABA, Nº 249,
PINHEIRINHO, FRANCISCO BELTRÃO - PR

O representante legal da empresa GERALDO CORAZZA BLASIUS, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 05 de Dezembro de 2018.


Geraldo Corazza Blasius



Secretaria de Meio e Papéis Empregados
Secretaria da Recuperação e Reestruturação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

O Empresário ODAIR GRABOSKI ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 19/11/2012, NIRE: 41801365591, CNPJ: 17.179.825/0001-18, estabelecida) na RUA TIBIRICA, 318, SAO JOSE OPERARIO, Capanema - Paraná, CEP: 85700-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

N

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Capanema - PR, 23/09/2015

Taboamento de Notas
Capanema - PR

ODAIR GRABOSKI
ODAIR GRABOSKI
Titular

U

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

| | |
|-------------|----------------------|
| DEFERIDO EM | Etiqueta de registro |
| | |

Para obter o modelo de petição, acesse o sistema Filio Fácil Petição

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Magalhães, 1332 - Capanema - PR - CEP: 85700-000
52 (41) 3352-3710

Selo Digital Nº Sesse.808InqTag. Controle: 8XyDu.DnES
Consulte esse selo em: digi/8570000018

Recebi por VERDADEIRA a assinatura indicada de ODAIR GRABOSKI em 23/09/15

Capanema-PR, 24 de Setembro de 2015, às 09:58 horas.

Temi de Vencido

Adelar Miguel Pezatti - Agente Designado

Emolumento: R\$7,20 (VRC 43,80). Selo: R\$0,00. Ponto: R\$1,80.



Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 07/12/2015
Horário: 08h:43min
Comissão de Licitações

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 15/09/2015 12:02 SOB Nº 20155740807.
PROTOCOLO: 155760807 DE 15/09/2015. NIRE: 41801365591.
ODAIR GRABOSKI



Liberalson Bogues
SECRETARIA GERAL
JUCEPAR

Presidente da Fundação
Casa Civil
Rua 15 de Novembro, nº 2.200-2
4to. andar - Capanema - PR

Documento Assinado Digitalmente 28/10/2015
Junta Comercial do Paraná
EMPRESA: 17179825000118
SO: PR155740007
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.jucpar.com.br/ver/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucpar.com.br ou o número 166-27824. Consulte a Comissão de Publicidade em www.comissao-publicidade.pr.gov.br ou pelo e-mail comissao-publicidade@jucpar.com.br.
Conteúdo disponível por 30 dias

Handwritten signatures and initials.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SUREG

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001


Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|----------------------------|--|---|
| Nome Empresarial ODAIR GRABOSKI - ME | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 418 0136558-1 | CNPJ 17.179.026/0001-18 | Data de Arquivamento do Ato de inscrição 19/11/2012 | Data de Início de Atividade 19/11/2012 |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA CIAPOS, 725 - SALA 1, SAO JOSE OPERARIO, CAPANEMA, PR, 85.760-000 | | | |
| Objeto Atividades paisagísticas; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Imunização e controle de pragas urbanas; Limpeza em prédios e em domicílios; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Carga e descarga; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Serviços de pintura de edifícios em geral; Atividades de limpeza; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais. Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Serviços de montagem de móveis de qualquer material Obras de alvenaria REPARAÇÃO E CONSERTO DE ARTIGOS DE MADEIRA REPARAÇÃO E CONSERTO DE FECHADURAS | | | |
| Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | |
| Último Arquivamento Data: 24/10/2017 Número: 20177303028 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| Nome do Empresário ODAIR GRABOSKI Identidade: 8.219.749-4, SES/PIPR Estado Civil: Casado | | CPF: 028.455.819-74 Regime de Bens: Comunhão Parcial | |

CURITIBA - PR, 25 de outubro de 2018



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

| |
|--|
|  <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ DECLARAÇÃO</p> <p>Declaramos que esta certidão refere-se a um registro de MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI registrado virtualmente através do Portal do Empreendedor (www.portaldoempreendedor.gov.br), conforme descrita na Lei Complementar 128/08, não constando documentos físicos arquivados nesta Junta Comercial referentes a este registro.</p> |
|--|

SERVICÓ NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Nagôia, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.700-000
 SE 146 0382-0710

Serviço Digital nº 2016063390 - Infop. Contrar. 80NDV.DMS
 Data de emissão em: 28/01/2016

Recebi em 28/01/2016 a assinatura digital de ODAIR GRABOSKI de sua
 cópia

Capanema-PR, 28 de janeiro de 2016, às 16:45:17 horas

EM TESTE



Assinado digitalmente por ODAIR GRABOSKI



[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2016 18:45 SOB Nº 20160633907.
 PROTOCOLO: 100633907 DE 27/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160633907. NIRE: 41601365591.
 ODAIR GRABOSKI - ME

Libertad Rogis
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 28/01/2016
 www.enpresaciocil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]